Contrato Interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre o Município de Vila Franca de Xira e a União das Freguesias de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa

Entre:

O Município de Vila Franca de Xira, neste ato representado por Alberto Simões Maia Mesquita, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme o disposto na alínea a), do número 1, e na alínea f), do n.º 2, ambos do artigo 35º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as demais alterações legislativas subsequentes e na redação em vigor;

E;

A União das Freguesias de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, neste ato representada por Jorge Nuno Vieira Silva Ribeiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, com poderes para o ato, conforme o disposto na alínea a), do número 1, do artigo 18º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as demais alterações legislativas subsequentes e na redação em vigor;

É livremente celebrado e outorgado e reciprocamente aceite, de boa-fé, o presente contrato interadministrativo de delegação de competências, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 117º, 120º, n.º 1 e 131º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as demais alterações legais posteriores e na redação vigente, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

Capítulo I

Objeto, forma e prazo do contrato interadministrativo de delegação de competências

Cláusula 1ª

Objeto do contrato

O presente contrato interadministrativo tem por objeto a delegação de competências da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira na Junta de Freguesia da União das Freguesias de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, nos termos do disposto nos artigos

117º, 120º, n.º 1 e 131º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no que diz respeito às competências que seguidamente se elencam:

a) Apoio ao cidadão e à empresa, no âmbito da prossecução de competências municipais, abrangendo o pagamento de taxas e preços nos domínios da água e refeições escolares bem como a disponibilização e entrega de senhas e vinhetas e o pagamento das comparticipações no domínio dos transportes escolares;

b) Trânsito e sinalização;

c) Desmatação e limpeza de terrenos municipais;

d) Gestão, funcionamento e manutenção corrente de Cemitérios Municipais;

e) Pequenas reparações, tais como tapar buracos e repor as pedras da calçada, em pavimentos pedonais, abrangendo os passeios e calçadas;

f) Recolha de monos no local definido por acordo entre os contraentes públicos.

Cláusula 2ª

Forma do contrato interadministrativo

O presente contrato interadministrativo é celebrado por escrito e composto pelo respetivo clausulado.

Cláusula 3ª

Regulação contratual e legislação aplicável

1- O presente contrato interadministrativo rege-se pelo respetivo clausulado e bem assim pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2- Subsidiariamente, aplicar-se-ão e observar-se-ão, ainda, as disposições constantes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as demais alterações legislativas subsequentes e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, em especial as que integram a respetiva Parte III, atinentes ao regime substantivo dos contratos administrativos, com as devidas e necessárias adaptações se for caso disso.

Cláusula 4ª

Prazo do contrato interadministrativo

O período de vigência do presente contrato interadministrativo coincide com a duração do mandato da Assembleia Municipal de Vila Franca de Xira em curso, salvo casos excecionais, devidamente fundamentados, e sem prejuízo da sua renovação nos termos legal e contratualmente previstos.

Capítulo II

Apoio ao cidadão e à empresa no âmbito dos pagamentos da água e das refeições escolares e na área dos transportes escolares

Cláusula 5ª

Âmbito da delegação

1- Por via do presente contrato interadministrativo de delegação de competências, compete à Junta de Freguesia da União das Freguesias de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, nas instalações da respetiva sede e nos serviços localizados na Vila do Forte do Casa, no âmbito da prossecução de competências municipais a que se refere o presente capítulo:

   a) Proceder ao recebimento de faturas atinentes a consumos de água emitidas pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira;

   b) Proceder ao recebimento dos montantes relativos às refeições escolares servidas nos refeitórios dos estabelecimentos de ensino sob responsabilidade municipal;

   c) Proceder à distribuição e disponibilização de senhas e vinhetas de passe referentes a transportes escolares aos alunos residentes na circunscrição administrativa territorial correspondente à União das Freguesias de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, previamente entregues pelos serviços municipais competentes de Educação, recebendo, se for caso disso, o co-pagamento devido pelos alunos, em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis;

d) Proceder ao pagamento de comparticipações aos alunos residentes na circunscrição administrativa territorial correspondente à União das Freguesias de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa no âmbito dos transportes escolares, nos casos e termos legalmente previstos e de acordo com a regulamentação administrativa aplicável, após transferência das verbas correspondentes por parte da Câmara Municipal.

2- Os valores recebidos pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa a que se reporta a alínea a) antecedente serão objeto de transferência para os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira até ao dia 10 do mês imediatamente seguinte àquele em que o pagamento da fatura recebida ocorrer.

3- Os montantes recebidos pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa a que se refere a alínea b) precedente serão objeto de transferência para a Câmara Municipal até ao dia 10 do mês imediatamente subsequente àquele em que os pagamentos em causa ocorrerem.

4- Os valores recebidos pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa a que se refere a alínea c) anterior serão objeto de transferência para a Câmara Municipal até ao dia 10 do mês imediatamente seguinte àquele em que os pagamentos em causa tenham sido efetuados.

5- As competências municipais delegadas a que se referem a presente cláusula abrangem a generalidade e a plenitude das tarefas e operações destinadas à sua prossecução, designadamente através da afetação de recursos humanos próprios da Junta de Freguesia ao seu exercício, nos termos constantes do **correspondente Anexo** ao presente contrato.

Cláusula 6ª

Afetação de recursos financeiros

1- No âmbito do presente contrato interadministrativo, e com vista ao exercício das competências delegadas a que se refere o presente capítulo, a Câmara Municipal procede anualmente, em cada um dos anos em que vigorar o presente contrato, à transferência do montante total de **20 269,69 €** a favor da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, a qual se reporta aos encargos administrativos e de funcionamento suportados pela Junta de Freguesia com o exercício das mencionadas competências, aqui se incluindo, designadamente, as despesas de pessoal inerentes, nos termos expressamente contemplados no Anexo contratual indicado no número 5 da cláusula anterior.

2- A transferência financeira a que alude o número anterior é efetuada mensalmente, em prestações iguais e sucessivas, no valor unitário de **1 689,14 €.**

3- A transferência financeira mencionada no número anterior é realizada até ao dia 10 do mês a que diga respeito.

Capítulo III

Trânsito e sinalização no âmbito da dominialidade municipal

Cláusula 7ª

Âmbito da delegação

1- Por via do presente contrato interadministrativo, e em matéria de trânsito e sinalização, compete à Junta de Freguesia, no que diz respeito à circunscrição administrativa territorial correspondente à União das Freguesias de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa:

   a) Proceder à colocação e implantação, nos respetivos locais integrados no domínio público municipal, de sinalização vertical não iluminada e de espelhos parabólicos, cujos existentes se encontrem degradados e

careçam de substituição, mediante prévia aprovação e acompanhamento técnico da Câmara Municipal, através dos seus serviços competentes;

b) Proceder à repintura da demarcação de sinalização horizontal nos pavimentos das vias e arruamentos municipais que integram o domínio público municipal, aqui se incluindo as passadeiras, os locais destinados a estacionamento de veículos e as linhas longitudinais contínuas e descontínuas, de acordo com a área expressamente referenciada no **respetivo Anexo** ao presente contrato e mediante prévia aprovação e acompanhamento técnico da Câmara Municipal, através dos seus serviços competentes.

2- As competências a que se refere o número anterior serão exercidas por iniciativa oficiosa da Junta de Freguesia ou a solicitação da Câmara Municipal.

3- Compete à Câmara Municipal o fornecimento e disponibilização dos sinais verticais e espelhos parabólicos à Junta de Freguesia, com vista à respetiva colocação nos locais adequados, a efetuar pela Junta de Freguesia.

4- No desempenho das competências delegadas a que se refere a presente cláusula, a Junta de Freguesia signatária obriga-se a cumprir as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as que constam da legislação estradal e rodoviária bem como da regulamentação administrativa estadual e municipal.

Cláusula 8ª

Afetação de recursos financeiros

1- No âmbito do presente contrato, e em ordem ao exercício das competências delegadas previstas no capítulo em apreço, a Câmara Municipal procede anualmente, em cada um dos anos de vigência do presente contrato, à transferência financeira do montante total de **11 000,00 €**.

2- A transferência financeira mencionada no número anterior será realizada mensalmente, em prestações iguais e sucessivas, no valor unitário de **916,67 €**.

3- A transferência financeira a que se refere a presente cláusula será efetuada até ao dia 10 do mês a que diga respeito.

Capítulo IV

Desmatação e limpeza de terrenos municipais

Cláusula 9ª

Âmbito da delegação

1- Por via do presente contrato interadministrativo, e no que concerne à circunscrição administrativa territorial correspondente à União das Freguesias de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, compete à Junta de Freguesia proceder à desmatação e limpeza de terrenos municipais desprovidos de quaisquer edificações ou construções aí localizadas, melhor descritos no **respetivo Anexo** ao presente contrato, o qual faz parte integrante do mesmo e cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido nesta sede para os devidos efeitos legais e contratuais.

2- A competência delegada a que se refere a número precedente será objeto de exercício e concretização pela Junta de Freguesia três vezes por ano, em relação a cada um dos terrenos a desmatar e limpar.

3- Para efeitos do disposto no número antecedente, as operações de desmatação e limpeza dos terrenos municipais em causa terão lugar nos meses de Fevereiro ou Março, Maio ou Junho e Setembro ou Outubro.

4- Os trabalhos e operações materiais a realizar pela Junta de Freguesia no âmbito da desmatação e limpeza de terrenos municipais são os seguintes:

a) Remoção de lixos e outros materiais impróprios dos terrenos;

b) Desmatação, com corte de toda a vegetação, de modo a que esta fique com uma altura inferior a 10 cm;

c) Carga, transporte e descarga dos materiais resultantes da desmatação e limpeza em vazadouro específico, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, o qual consagra e

disciplina o Regime Geral de Gestão dos Resíduos, com as demais alterações legislativas subsequentes e na redação em vigor;

d) Aplicação de herbicida sistémico não residual, sensivelmente 3 semanas após a conclusão dos trabalhos de desmatação e limpeza.

Cláusula 10ª

Afetação de recursos financeiros

1- No âmbito do presente contrato, e em ordem ao exercício da competência delegada prevista no capítulo em apreço, a Câmara Municipal procede anualmente, em cada um dos anos de vigência do presente contrato, à transferência financeira do montante total de **31 876 ,74 €**.

2- A transferência financeira mencionada no número anterior será realizada mensalmente, em prestações iguais e sucessivas, no valor unitário de **2 656,40 €**.

3- A transferência financeira a que se refere a presente cláusula será efetuada até ao dia 10 do mês a que diga respeito.

Capítulo V

Gestão, funcionamento e manutenção corrente de Cemitérios Municipais

Cláusula 11ª

Âmbito da delegação

1- Por via do presente contrato, compete à Junta de Freguesia gerir e assegurar o funcionamento e a manutenção corrente dos Cemitérios Municipais localizados na circunscrição administrativa territorial correspondente à União das Freguesias de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, assumindo as correspondentes obrigações.

2- O exercício da competência delegada em apreço abrange a generalidade e a plenitude dos atos administrativos, poderes funcionais, tarefas e operações inerentes e destinados à gestão, funcionamento e manutenção corrente dos Cemitérios Municipais sitos na circunscrição administrativa territorial em causa,

aqui se incluindo, designadamente, a afetação de recursos humanos próprios à prestação do serviço público subjacente, a respetiva abertura, encerramento, controlo e vigilância, a aquisição de bens, a limpeza e higienização e a realização de pequenas intervenções e obras de conservação e reparação.

Cláusula 12ª

Afetação de recursos financeiros

1- Por via do presente contrato e em ordem ao exercício da competência delegada a que o presente capítulo se refere, a Câmara Municipal procede anualmente, em cada um dos anos de vigência do contrato em apreço, à transferência financeira do montante total de **33 369,64 €** a favor da Junta de Freguesia.

2- A transferência financeira a que se refere o número anterior é efetuada mensalmente, em prestações iguais e sucessivas, no valor unitário de **2 780,80 €**.

3- A transferência financeira a que se reporta o número antecedente é realizada até ao dia 10 do mês a que se refira.

Cláusula 13ª

Receitas

1- Compete à Junta de Freguesia da União das Freguesias de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa a liquidação, cobrança e arrecadação das taxas e preços devidos e emergentes da gestão e funcionamento dos Cemitérios Municipais, nos termos previstos no presente capítulo e em conformidade com o disposto no Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, com as demais alterações legislativas posteriores e na redação em vigor, e demais legislação aplicável.

2- As taxas e preços a que se refere o número antecedente, a liquidar e cobrar no âmbito da gestão cemiterial, são os previstos e contemplados no Regulamento e Tabela de Taxas e Preços da União das Freguesias de Póvoa de Santa Iria e

Forte da Casa, aprovados pelos órgãos colegiais materialmente competentes da União das Freguesias.

3- As taxas e preços cobrados e arrecadados no exercício da competência municipal delegada a que se refere o presente capítulo são afetos e alocados à cobertura e ao custeio das despesas subjacentes à gestão, funcionamento e manutenção corrente dos Cemitérios, e, na parte excedente e remanescente, à cobertura e ao financiamento do exercício das demais competências municipais delegadas por via do presente contrato interadministrativo.

Capítulo VI

Pequenas reparações de pavimentos pedonais integrados na dominialidade municipal

Cláusula 14ª

Âmbito da delegação

1- Por via do presente contrato, compete à Junta de Freguesia promover e realizar a manutenção e reparação corrente de anomalias, tais como tapar buracos e repor as pedras da calçada, existentes nos pavimentos pedonais, no caso os passeios e calçadas, localizados na circunscrição administrativa territorial correspondente à União das Freguesias de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa e integrados no domínio público municipal, com exceção e expressa exclusão dos que se mostram integrados nos parques públicos urbanos e jardins municipais.

2- A competência delegada a que se refere a presente cláusula abrange a generalidade e plenitude das tarefas e operações inerentes e destinadas à manutenção e reparação dos pavimentos pedonais, aqui se incluindo, designadamente, a afetação de recursos humanos e a aquisição de materiais.

Cláusula 15ª

Afetação de recursos financeiros

1- Por via do presente contrato, e em ordem ao exercício da competência delegada a que o presente capítulo se reporta, a Câmara Municipal procede

à transferência financeira anual no valor de **51 000,00 €**, a favor da Junta de Freguesia, em cada ano de vigência do contrato interadministrativo ora celebrado.

2- A transferência acima referida é realizada mensalmente, em prestações iguais e sucessivas, no valor unitário de **4 250,00 €**.

3- A transferência financeira a que se refere o número precedente é efetuada até ao dia 10 do mês a que se reportar.

Capítulo VII

Recolha de monos

Cláusula 16ª

Âmbito da delegação

Por via do presente contrato interadministrativo, e no que concerne à circunscrição administrativa territorial correspondente à União das Freguesias de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, compete à Junta de Freguesia proceder à recolha de monos, nomeadamente objetos de grandes dimensões, depositados em espaços do domínio público municipal, designadamente junto aos contentores, ecopontos e ilhas ecológicas, e bem assim realizar o respetivo transporte para local adequado, definido mediante acordo dos contraentes públicos.

Cláusula 17ª

Afetação de recursos financeiros

1- Mediante o presente contrato, e em ordem ao exercício da competência delegada a que o capítulo em apreço se reporta, a Câmara Municipal procede à transferência financeira anual no valor de **28 198,35 €**, a favor da Junta de Freguesia, em cada ano de vigência do contrato interadministrativo ora celebrado.

2- A transferência acima referida é realizada mensalmente, em prestações iguais e sucessivas, no valor unitário de **2 349,86 €**.

3- A transferência financeira a que se refere o número precedente é efetuada até ao dia 10 do mês a que se reportar.

Capítulo VIII

Regulamentação administrativa municipal

Cláusula 18ª

Cumprimento da regulamentação administrativa municipal

No âmbito do cumprimento do presente contrato e da prossecução das competências municipais delegadas que constituem o seu objeto, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa obriga-se a observar os Regulamentos Administrativos Municipais aplicáveis, consoante as matérias.

Capítulo IX

Disposições comuns em matéria de afetação de recursos humanos, patrimoniais e financeiros

Cláusula 19ª

Afetação de recursos humanos e patrimoniais

No âmbito do presente contrato e com vista ao exercício das competências delegadas nele previstas, a Câmara Municipal não procede à afetação e alocação à Junta de Freguesia de recursos humanos do seu mapa de pessoal privativo nem de recursos patrimoniais próprios.

Cláusula 20ª

Afetação de recursos financeiros

1- Em cumprimento do disposto nos artigos 115º, números 1 e 2, e 122º, n.º 1, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os recursos financeiros a que se reporta o presente contrato e nele contemplados, a transferir pela Câmara Municipal para a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, constam dos documentos previsionais municipais de contas e são financiados através do orçamento municipal, constituindo

despesa aí inscrita, coberta pelas receitas municipais aí previstas, sem prejuízo das receitas a liquidar, cobrar e arrecadar pela Junta de Freguesia signatária, nos termos previstos no contrato em apreço.

2- Os modos de afetação dos recursos financeiros municipais ao exercício de competências delegadas por parte da Junta de Freguesia são os que constam do presente contrato e dos Anexos mencionados no número imediatamente seguinte.

3- O cálculo e a respetiva fundamentação dos recursos financeiros a afetar por via do contrato em apreço à Junta de Freguesia, respeitantes a cada uma das competências objeto de delegação contratual, constam dos **Anexos I e seguintes** ao presente contrato, os quais fazem parte integrante do mesmo e cujo teor se dá por integralmente reproduzido nesta sede para os devidos efeitos legais e contratuais.

4- Em caso de necessidade, por exigência de interesse público e mediante decisão da Junta de Freguesia, as verbas atribuídas no âmbito do presente contrato interadministrativo, relativas à prossecução das competências municipais delegadas, em função destas e nos termos expressamente contemplados no contrato, poderão ser objeto de reafetação a outras áreas ou matérias delegadas, igualmente previstas no presente contrato de delegação de competências.

5- No caso previsto no número anterior, a realocação de verbas entre competências contratualmente delegadas deverá constar expressamente do relatório a apresentar pela Junta de Freguesia em momento temporal imediatamente subsequente ao da reafetação efetuada, nos termos previstos na cláusula 23ª, com a indicação da respetiva justificação e dos valores em causa.

Cláusula 21ª

Monitorização, estudos e fiscalização

1- Para cumprimento do disposto nos artigos 122º, n.º 2, e 135º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os contraentes públicos signatários

reconhecem expressamente que foram promovidos e realizados os estudos necessários à demonstração dos requisitos previstos nas alíneas a) a e), do número 3, do artigo 115º, do Anexo I da mencionada Lei e bem assim à garantia da observância dos princípios da igualdade e da não discriminação e da necessidade e suficiência dos recursos, no contexto e na economia global do presente contrato interadministrativo de delegação de competências.

2- Os estudos mencionados no número imediatamente antecedente determinaram a elaboração dos Anexos contratuais, os quais constituem parte integrante do presente contrato, tendo propiciado a definição e fixação das unidades de referência, bem como dos critérios, fórmulas e metodologias de apuramento, cálculo, multiplicação e fundamentação dos recursos financeiros aí expressamente contemplados, e bem assim a respetiva afetação e transferência.

3- Nos termos legalmente previstos e aplicáveis, a Câmara Municipal fiscalizará, in loco, o cumprimento do presente contrato interadministrativo, através dos seus serviços competentes, em razão das áreas e consoante as matérias objeto de delegação.

Capítulo X

Cumprimento do contrato interadministrativo

Cláusula 22ª

Reuniões de trabalho

No âmbito do cumprimento do presente contrato interadministrativo, as partes outorgantes promovem e realizam reuniões de trabalho com periodicidade anual, ou sempre que necessário, devendo ser elaboradas atas das reuniões.

Cláusula 23ª

Relatórios

1- A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa deverá elaborar e remeter à Câmara Municipal, com periodicidade semestral e anual, relatórios atinentes ao cumprimento do presente contrato

interadministrativo, os quais farão menção expressa à atuação administrativa e às intervenções, tarefas e operações realizadas pela Junta de Freguesia no âmbito da prossecução das competências municipais delegadas objeto do presente contrato, com referência específica a cada uma delas, por capítulo do presente contrato.

2- Os relatórios identificados no número anterior conterão informação sobre as receitas arrecadadas e as despesas incorridas e efetuadas pela Junta de Freguesia nos termos e ao abrigo do presente contrato interadministrativo.

3- Os relatórios semestrais a que aludem os números anteriores serão remetidos à Câmara Municipal até ao último dia do mês imediatamente seguinte ao semestre a que o relatório em causa se reportar.

4- Para efeitos do disposto no número precedente, o primeiro relatório a apresentar pela Junta de Freguesia, no âmbito do presente contrato interadministrativo, será remetido à Câmara Municipal até 31 de janeiro de 2019.

5- O relatório anual, que consolidará os relatórios semestrais apresentados respeitantes ao ano em causa, será remetido à Câmara Municipal até 31 de maio do ano imediatamente seguinte ao ano a que o relatório em apreço se reporte.

6- Para efeitos do disposto no número precedente, o primeiro relatório a apresentar pela Junta de Freguesia, no âmbito do presente contrato interadministrativo, será remetido à Câmara Municipal até 31 de maio de 2019.

7- Os relatórios a que se referem os números anteriores serão obrigatoriamente analisados e discutidos pelos órgãos municipais executivo e deliberativo, preferencialmente na reunião ou sessão imediatamente seguinte à data da sua receção.

8- O não cumprimento do disposto nos números antecedentes implica a suspensão das transferências financeiras contempladas no presente contrato, a realizar pela Câmara Municipal a favor da Junta de Freguesia, as quais só serão retomadas após a entrega do relatório em falta.

Capítulo XI

Modificação, incumprimento e cessação do contrato interadministrativo de delegação de competências

Cláusula 24ª

Modificação do contrato interadministrativo

O presente contrato pode ser modificado com os seguintes fundamentos:

a) Quando as circunstâncias em que as partes fundaram a decisão de contratar tiverem sofrido uma alteração anormal e imprevisível, desde que a exigência das obrigações por si assumidas afete gravemente os princípios da boa fé e não esteja coberta pelos riscos próprios do contrato;

b) Por razões de interesse público decorrentes de necessidades novas ou de uma nova ponderação das circunstâncias existentes.

Cláusula 25ª

Incumprimento do contrato interadministrativo

1-Em caso de não cumprimento, por parte da Junta de Freguesia, das obrigações assumidas por via do presente contrato, relativas ao exercício das competências municipais delegadas que constituem o seu objeto, a Câmara Municipal procederá à dedução de uma parcela às transferências financeiras mensais constantes do contrato em apreço, consoante a competência que estiver em causa e no âmbito da qual tiver ocorrido o incumprimento.

2-No caso previsto no número antecedente, a parcela a reduzir às transferências financeiras mensais será quantificada de acordo com os critérios, fórmulas e métodos de cálculo e fundamentação **constantes dos Anexos I e seguintes do presente contrato**, mencionados no número 3 da cláusula 20ª, ou corresponderá ao montante das despesas suportadas pela Câmara Municipal, resultantes, nomeadamente, da aquisição de bens e serviços ou da adjudicação de empreitadas, destinadas a suprir o incumprimento verificado.

Cláusula 26ª

Cessação do contrato interadministrativo

1- O presente contrato cessa por caducidade nos termos gerais, designadamente pelo decurso do respetivo prazo de vigência.

2- O presente contrato considera-se renovado após a instalação do órgão deliberativo do Município, não determinando a mudança dos titulares dos órgãos municipais e da Freguesia a sua caducidade, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

3- Os órgãos deliberativos do Município e da Freguesia podem autorizar a denúncia do contrato interadministrativo, no prazo de seis meses após a instalação do órgão deliberativo municipal.

4- Os contraentes públicos podem revogar o contrato por mútuo acordo.

5- Os contraentes públicos podem resolver o contrato por incumprimento da contraparte ou por razões de relevante interesse público devidamente fundamentadas.

6- No caso de cessação do presente contrato por revogação ou resolução fundada em razões de relevante interesse público devidamente fundamentadas, os contraentes públicos devem demonstrar o preenchimento dos requisitos previstos nas alíneas a) a e), do número 3, do artigo 115º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

7- As partes outorgantes podem suspender o contrato com os fundamentos referidos no número 5, aplicando-se, com as devidas adaptações, o disposto no número 6.

8- A cessação ou suspensão do presente contrato não pode originar, em caso algum, a quebra ou descontinuidade da prestação do serviço público.

Capítulo XII

Disposições finais

Cláusula 27ª

Comunicações e notificações

1- No âmbito do presente contrato, as comunicações entre as partes outorgantes serão efetuadas por correio eletrónico, com aviso de receção e leitura, para os respetivos endereços eletrónicos, abaixo identificados.

2- Para efeitos do disposto no número anterior, o endereço eletrónico da Câmara Municipal é o seguinte: freguesias@cm-vfxira.pt

3- Para efeitos do estipulado no número 1 da presente cláusula, o endereço eletrónico da Junta de Freguesia é o seguinte: apoio.presidente@freguesiapovoastairiafortedacasa.pt.

4- Sem prejuízo do disposto no número 1, as comunicações entre as partes outorgantes que digam respeito à cessação ou suspensão do presente contrato serão efetuadas mediante carta registada com aviso de receção.

5- As partes outorgantes poderão alterar os endereços eletrónicos mencionados nos números anteriores, mediante prévio aviso à contraparte, o qual será efetuado através do novo endereço eletrónico a utilizar de futuro nas comunicações.

Cláusula 28ª

Revogação do contrato interadministrativo antecedente

Com a entrada em vigor do presente contrato interadministrativo de delegação de competências, considera-se revogado o contrato interadministrativo celebrado e outorgado entre os contraentes públicos no dia 23 de abril de 2014.

Cláusula 29ª

Entrada em vigor

1-O presente contrato interadministrativo entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao da sua celebração e assinatura.

2-A primeira transferência de recursos financeiros da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia, a efetuar ao abrigo do presente contrato interadministrativo, será realizada no dia 10 do mês seguinte ao da sua celebração e assinatura, não havendo lugar à satisfação de encargos financeiros, ou de parte deles, na data da outorga do presente contrato.

3-No ano da entrada em vigor do presente contrato interadministrativo, as transferências financeiras anuais contratualmente previstas serão realizadas proporcionalmente ao período de execução e cumprimento do contrato em apreço, consubstanciado nos meses efetivos da respetiva vigência.

Cláusula 29ª

Atualização anual automática do valor da retribuição mínima mensal garantida

1- O montante da retribuição mínima mensal garantida, que serve de referência aos critérios, métodos e fórmulas de cálculo nos casos e termos expressamente previstos nos **Anexos** constantes do presente contrato interadministrativo, é objeto de atualização anual automática, em razão do seu acréscimo, fixando-se no respetivo valor atualizado, o que determina o aumento da transferência financeira anual prevista nos termos do presente contrato, e das correspondentes transferências mensais.
2- A retribuição mínima mensal garantida, a que se refere o número precedente, é a que se encontra prevista e regulada no número 1 do artigo 273º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, com as demais alterações legislativas subsequentes.

Cláusula 30ª

Avaliação do aumento do custo de vida

O aumento do custo de vida pode ser avaliado em eventual alteração do presente contrato interadministrativo.

Assinado nos Paços do Município de Vila Franca de Xira, aos dias do mês de _____ do ano de **dois mil e dezoito.**

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Vila Franca de Xira,

- Alberto Mesquita -

O Presidente da Junta de Freguesia da Freguesia da União das Freguesias de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa,

- Jorge Ribeiro -

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

CÂMARA MUNICIPAL

Contrato Interadministrativo a celebrar e outorgar entre a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira e a Junta de Freguesia da Freguesia da União de Freguesias da Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa

ANEXO I

Capítulo II

Apoio ao cidadão e à empresa no âmbito dos pagamentos da água e das refeições escolares e na área dos transportes escolares

Cláusula 5ª

CRITÉRIO E VALORES

LOCAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (tempo de funcionário)	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL
Póvoa Santa Iria	0,5	**6 756,56 €**	563,05 €
Forte da Casa	1,0	**13 513,13 €**	1 126,09 €
TOTAL	**1,5**	**20 269,69 €**	**1 689,14 €**

Carreira Profissional	Valor Base Mensal
Assistente Administrativo	1 126,09 €

FÓRMULA DE CÁLCULO VALOR ANUAL
(Valor do funcionário X tempo de ocupação X 12)

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

CÂMARA MUNICIPAL

Contrato Interadministrativo a celebrar e outorgar entre a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira e a Junta de Freguesia da Freguesia da União de Freguesias da Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa

ANEXO III

Capítulo IV

Desmatação e limpeza de terrenos municipais

Cláusula 9ª

CRITÉRIO E VALORES

ÁREA (M²)	INTERVENÇÕES ANO	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL
151 794,00	3	**31 876,74 €**	2 656,40 €

VALOR PARA CÁLCULO
0,07 €

FÓRMULA DE CÁLCULO VALOR ANUAL
(Valor para cálculo X **área** X **intervenções)**

LISTAGEM DOS ESPAÇOS

Nº	Área aproximada (m2)	Localização	Território geográfico
07_630	7 728,10	R. José Nogueira Vaz /R. Vieira da Silva	Póvoa de Santa Iria
07_1065	3 970,39	R. Alberto Sanches de Castro	Póvoa de Santa Iria
07_1066	4 061,56	R. Alberto Sanches de Castro	Póvoa de Santa Iria
07_1090	3 707,21	Av. Dom Vicente Valente	Póvoa de Santa Iria
07_1096	11 813,15	Rua Ramada Curto	Póvoa de Santa Iria

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

CÂMARA MUNICIPAL

Contrato Interadministrativo a celebrar e outorgar entre a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira e a Junta de Freguesia da Freguesia da União de Freguesias da Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa

ANEXO II

Capítulo III

Trânsito e sinalização no âmbito da dominialidade municipal

Cláusula 7ª

CRITÉRIO E VALORES

Nº DE ELEITORES	VALOR ANO PASSADEIRAS	VALOR ANO SINAIS	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL
40 404	7 500,00 €	3 500,00 €	**11 000,00 €**	916,67 €

CRITÉRIOS		
População	**SINAIS**	**PASSADEIRAS**
	Valor anual	**Valor anual (m2)**
<=10.000	1 500,00 €	350
>11.000<=20,000	2 500,00 €	400
>21.000<=30.000	3 000,00 €	450
>31.000	3 500,00 €	500

Passadeiras (m2)	
Valor anual	**15,00 €**

FÓRMULA DE CÁLCULO VALOR ANUAL
(Valor critério sinais + valor critério para passadeira X valor m2)

Nº	Área aproximada (m2)	Localização	Território geográfico
07_1097	4 985,84	Rua Ramada Curto	Póvoa de Santa Iria
07_1114	2 930,85	Estacionamento Sul da Quinta da Piedade	Póvoa de Santa Iria
07_1115	426,35	Estacionamento Sul da Quinta da Piedade	Póvoa de Santa Iria
07_1116	404,08	Estacionamento Sul da Quinta da Piedade	Póvoa de Santa Iria
07_1117	338,28	Estacionamento Sul da Quinta da Piedade	Póvoa de Santa Iria
07_1119	2 097,00	Area sul do Parque infantil Tágides parqk	Póvoa de Santa Iria
07_1120	16 122,76	Av. Póvoa Dom Martinho	Póvoa de Santa Iria
07_1121	2 722,36	Rua Eça de Queiroz (traseiras)	Póvoa de Santa Iria
07_1122	60,00	Rua Eça de Queiroz (traseiras)	Póvoa de Santa Iria
07_1123	148,07	Rua Eça de Queiroz (traseiras)	Póvoa de Santa Iria
07_1124	3 925,51	Rua João lopes / Rua Eça de Queiroz	Póvoa de Santa Iria
07_1134	2 603,48	Rua das Bragadas Grandes	Póvoa de Santa Iria
07_1137	23 603,47	Zona adjacente à A1	Póvoa de Santa Iria
07_1138	7 360,48	Zona adjacente à A1	Póvoa de Santa Iria
07_1139	272,63	Rua Capitães de Abril	Póvoa de Santa Iria
07_1140	999,53	Rotunda da Rua Salgueiro Maia	Póvoa de Santa Iria
07_1141	4 444,64	Envolvente à capela de Sto António	Póvoa de Santa Iria
07_1142	2 214,58	Traseiras da Rua Salgueiro Maia	Póvoa de Santa Iria
07_1146	6 891,00	Estrada Nacional N10 (desde a rotunda dos Caniços)	Póvoa de Santa Iria
06_201	1076,906	Estrada dos Caniços	Forte da Casa
06_243	6 913	Zona junto ao Centro de Promoção Infantil	Forte da Casa
06_248	2785,855	EN 10 e estrada dos Caniços	Forte da Casa

Nº	Área aproximada (m2)	Localização	Território geográfico
06_249	278,37	Rua Batista Pereira	Forte da Casa
06_250	280,771	Estrada dos Caniços	Forte da Casa
06_251	2395,337	Rua 11 de março	Forte da Casa
06_268	9696,274	Rua José Gomes Ferreira (traseiras das Piscinas Municipais)	Forte da Casa
06_269	3 177,877	Traseiras do Largo da Paz	Forte da Casa
06_271	1 269,918	Estrada dos Caniços	Forte da Casa
06_272	2729,857	Praceta Zeca Afonso / Av. Terra da Pastoria	Forte da Casa
06_274	1729,962	Largo do Forte n.º 38	Forte da Casa
06_275	5629,5	Estrada Nacional N10 (desde a rotunda da Verdelha até à rotunda dos Caniços)	Forte da Casa
Total	**151 794,46**		

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

CÂMARA MUNICIPAL

Contrato Interadministrativo a celebrar e outorgar entre a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira e a Junta de Freguesia da Freguesia da União de Freguesias da Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa

ANEXO IV

Capítulo V

Gestão, funcionamento e manutenção corrente de Cemitérios Municipais

Cláusula 11ª

CRITÉRIO E VALORES

Nº DE CEMITÉRIOS	RECURSOS HUMANOS (1 por cemitério)	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL
2	2	**33 369,64 €**	2 780,80 €

Carreira Profissional	Valor Base Mensal
Assistente Operacional	973,74 €

Manutenção / Conservação	
Cemitérios	**Valor**
P/cada	5 000,00 €

FÓRMULA DE CÁLCULO VALOR ANUAL
(Valor recursos humanos X nº de recursos humanos X 12) + **(valor de manutenção X nº de cemitérios)**

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

CÂMARA MUNICIPAL

Contrato Interadministrativo a celebrar e outorgar entre a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira e a Junta de Freguesia da Freguesia da União de Freguesias da Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa

ANEXO V

Capítulo VI

Pequenas reparações de pavimentos pedonais integrados na dominialidade municipal

Cláusula 14ª

CRITÉRIO E VALORES

ÁREA (M²)	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL
3 000,00	**51 000,00 €**	4 250,00 €

VALOR PARA CÁLCULO
17,00 €

FÓRMULA DE CÁLCULO VALOR ANUAL
(Valor para cálculo X **área** X **12**)

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

CÂMARA MUNICIPAL

Contrato Interadministrativo a celebrar e outorgar entre a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira e a Junta de Freguesia da Freguesia da União de Freguesias da Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa

ANEXO VI

Capítulo VII

Recolha de monos

Cláusula 16ª

CRITÉRIO E VALORES

Nº DE ELEITORES	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL
40 404	**28 198,35 €**	2 349,86 €

Custo 2017	Custo por Eleitor
68 086,00 €	0,70 €

Número de Eleitores (Alverca, Sobralinho; Póvoa, Forte e Vialonga)
97 557

FÓRMULA DE CÁLCULO VALOR ANUAL
(Valor por eleitor X nº de eleitores)

CARATERIZAÇÃO DEMOGRÁFICA, SOCIAL E ECONÓMICA DO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA

I - TERRITÓRIO E POPULAÇÃO

Designação da Variável		Valor
Movimento Demográfico, 2011	População (n.º)	136.886
	Taxa de Crescimento Efetivo (2001-2011) (%)	10,76
	Densidade Populacional (habitantes/km^2)	430
Estrutura Etária, 2011	% de Jovens	17,18
	% de Idosos	13,58
	% de Indivíduos em Idade Ativa	69,31
	Índice de Dependência de Jovens (jovens por cada 100 indivíduos em idade ativa)	25
	Índice de Dependência de Idosos (idosos por cada 100 100 indivíduos em idade ativa)	19
	Índice de Envelhecimento (idosos por cada 100 jovens)	79
Natalidade e Fecundidade, 2011	Taxa Bruta de Natalidade (%)	11,6
	Taxa de Fecundidade Geral (%)	44,9
Mortalidade, 2011	Taxa Bruta de Mortalidade (‰)	7,5
	Taxa Bruta de Mortalidade Infantil (‰)	1,89
População Residente de Nacionalidade Estrangeira, 2011 (%)		5,32
Movimentos Pendulares, 2011	População que sai do Concelho para Trabalhar e Estudar (%)	30,7
	População que entra no Concelho para Trabalhar e Estudar (%)	10,44
	Movimentos Intraconcelhios	35,97

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011

II – FAMÍLIAS

Designação da Variável		Valor
Famílias Clássicas, 2011	Famílias Clássicas (n.º)	53.396
	Taxa de Crescimento Efetivo (2001-2011)	17,98
	Dimensão Média da Família (n.º)	2,5
	Famílias Clássicas com Pessoas com menos de 15 anos (%)	31,85
	Famílias Clássicas com Pessoas com mais de 65 anos (%)	24,07
	Famílias Clássicas com 1 Pessoa com 65 ou mais anos (%)	36,28
Núcleos Familiares Monoparentais, 2011 (%)		14,46
Estado Civil e Conjugalidade, 2011	Solteiros (%)	42,88
	Casados (%)	45,05

Designação da Variável		Valor
	Divorciados (%)	6,59
	Viúvos (%)	5,49
	Taxa Bruta de Nupcialidade (‰)	3,5
	Proporção de Casamentos entre Portugueses e Estrangeiros (%)	20,6
Estado Civil e Conjugalidade, 2011	Proporção de Casamentos Católicos (%)	31,8
	Taxa Bruta de Divorcialidade (‰)	3,2
	Proporção de Nados Vivos fora do Casamento (%)	46,5

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011

III – EDUCAÇÃO

Designação da Variável		Valor
Níveis de Escolaridade da População Residente, 2011	Sem Nível de Escolaridade (%)	7,68
	Pré-Escolar (%)	3,06
	Ensino Básico (%)	50,36
	Ensino Secundário (%)	22,55
	Ensino Pós-Secundário (%)	1,12
	Ensino Superior (%)	15,23
	Taxa de Analfabetismo	3,13
Estabelecimentos de Educação e Ensino, 2014	Estabelecimentos Públicos (n.º)	88
	Estabelecimentos Privados (n.º)	42
	Pré-Escolar (n.º)	62
	1º Ciclo do Ensino básico (n.º)	41
	2º Ciclo do Ensino Básico (n.º)	11
	3º Ciclo do Ensino Básico (n.º)	11
	Ensino Secundário (n.º)	5
	Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agregadas (n.º)	9 + 1
Alunos Matriculados (ano letivo 2011/2012)	Total (n.º)	19.687
	Pré-Escolar (n.º)	1.327
	1º Ciclo do Ensino básico (n.º)	13.694
	2º Ciclo do Ensino Básico (n.º)	3.081
	3º Ciclo do Ensino Básico (n.º)	4.879
	Ensino Secundário (n.º)	4.666
Taxas de Escolarização (ano letivo 2011/2012)	Taxa Bruta de Pré-Escolarização (%)	87,6
	Taxa bruta de Escolarização - Ensino Básico (%)	106,2
	Taxa Bruta de Escolarização - Ensino Secundário (%)	112,5

Designação da Variável		Valor
Resultados Escolares – Retenções e Desistências (ano letivo 2011/2012)	1º Ciclo do Ensino básico (%)	4,6
	2º Ciclo do Ensino Básico (%)	10,1
	3º Ciclo do Ensino Básico (%)	19,8
	Ensino Secundário (%)	24,5
Modernização Tecnológica (ano letivo 2010/2011)	Rácio Aluno/Computador com Internet	2,2
	Rácio Aluno/Computador com Internet - 1º CEB	1,1
	Rácio Aluno/Computador com Internet - 2º CEB	6,3
Modernização Tecnológica (ano letivo 2010/2011)	Rácio Aluno/Computador com Internet - 3º CEB	5,7
	Rácio Aluno/Computador com Internet – Ensino Secundário	4,5
Adesão de Alunos inscritos em Atividades de Enriquecimento Curricular (ano letivo 2012/2013) (%)		77,9
Adesão de Alunos inscritos em Atividades de Animação e de Apoio à Família (ano letivo 2013/2014) (%)		57,5
Alunos apoiados pela Ação Social Escolar (ano letivo 2013/2014) (%)		33,8
Refeições Escolares - Média Diária de Almoços (ano letivo 2013/2014) (n.º)		4.242
Taxa de Adesão ao Serviço de Refeições Escolares (ano letivo 2013/14) (%)		64,6

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011; Ministério da Educação e Ciências, *Regiões em Números 2011/2012: Volume III - Lisboa*, Direção Geral das Estatísticas da Educação e Ciência; CM VFX, Divisão de Educação.

IV – HABITAÇÃO

Designação da Variável		Valor
Alojamentos e Edifícios, 2011	Total de Alojamentos (n.º)	65.125
	Total de Alojamentos Clássicos (n.º)	64.919
	Total de Alojamentos Não Clássicos (n.º)	156
	Taxa de Variação dos Alojamentos Clássicos (%)	21
	Taxa de Variação dos Alojamentos Não Clássicos (%)	-62
	Total de Edifícios (n.º)	16.984
Densidade Habitacional, 2011	Densidade de Alojamentos (alojamentos/km^2)	204
	Densidade de Edifícios (edifícios/km^2)	53
Índice de Envelhecimento dos Edifícios (n.º de edifícios construídos até 1960 por cada 100 edifícios construídos depois de 2001), 2011		171,5
Forma e Regime de Ocupação dos Alojamentos Clássicos, 2011	Alojamentos Clássicos Ocupados (%)	89
	Alojamentos Clássicos Vagos (%)	11
	Alojamentos Clássicos Ocupados de Residência Secundária (%)	8,53
Estado de Conservação dos Edifícios, 2011	Sem Necessidade de Reparação (%)	71
	Pequenas Reparações (%)	18
	Médias Reparações (%)	7
	Grandes Reparações (%)	2

Designação da Variável		Valor
	Muito Degradado (%)	2
Cobertura em Infraestruturas dos Alojamentos Familiares Clássicos de Residência Habitual, 2011	Alojamentos com Água Canalizada no Alojamento (%)	99,67
	Alojamentos ligados à Rede Pública de Drenagem de Águas Residuais (%)	99,13
	Edifícios com Recolha de Resíduos Urbanos (%)	96
	Alojamentos sem Sistema de Aquecimento Disponível (%)	14,69
Alojamentos Clássicos de Residência Habitual sem Lugar de Estacionamento ou Garagem, 2011 (%)		63
Edifícios com Entrada Não Acessível à Circulação em Cadeira de Rodas, 2011 (%)		61
Parque Habitacional Municipal, 2014	Total de Fogos Municipais (n.º)	1.116
	Total de Bairros Municipais (n.º)	26
	Total de Edifícios de Habitação Municipal (n.º)	334
Áreas Urbanas de Génese Ilegal, 2014 (n.º)		44
População Sem-Abrigo, 2014 (n.º)		52

Fontes: INE I.P., Censos 2011; CM VFX, Divisão de Planeamento e Requalificação Urbana; CM VFX, Divisão de Desenvolvimento Social

V – Emprego e Desemprego

Designação da Variável		Valor
População Residente segundo a Condição Perante a Atividade Económica, 2011	População Ativa (%)	65,17
	População Inativa (%)	34,83
População Residente Inativa, 2011	População Reformada, Aposentada ou na Reserva (%)	56,43
População Residente Ativa, 2011	População Empregada (%)	88,7
	População Desempregada (%)	11,3
Taxa de Atividade da População Residente, 2011 (%)		53,98
Taxa de Emprego da População Residente, 2011 (%)		57,8
Situação na Profissão da População Residente, 2011	Trabalhadores por Conta de Outrem (%)	87
Setor de Atividade Económica, 2011	População Residente Empregada no Sector Primário	0,57
	População Residente Empregada no Sector Secundário	20,44
	População Residente Empregada no Sector Terciário	78,98
Taxa de Desemprego da População Residente, 2011	Taxa de Desemprego Total (%)	11,31
	Taxa de Desemprego da População Jovem (%)	26,67
População Residente segundo a Condição de Procura de Emprego, 2011	População Desempregada à Procura do 1º Emprego (%)	16,03
	População Desempregada à Procura de Novo Emprego (%)	83,97
Pessoas ao Serviço nos Estabelecimentos empresariais do Concelho, 2011 (n.º)		32.031
Centro de Emprego: Desemprego Registado, 2013	Desemprego Registado Total (n.º)	7.393
	Desemprego Registado no Grupo Etário <=25 anos (%)	10,59

	Desemprego Registado no Grupo Etário 25-34 (%)	22,07
	Desemprego Registado no Grupo Etário 35-54 (%)	49,26
	Desemprego Registado no Grupo Etário > 55 anos (%)	18,07

Fontes: INE I.P., Censos 2011; www.pordata.pt; www.iefp.pt.

VI - ATIVIDADES ECONÓMICAS

Designação da Variável		Valor
Indicadores de Empresas e Sociedades Sedeadas no Concelho e Estabelecimentos, 2011	Total de Empresas (n.º)	11.690
	Taxa de Variação das Empresas (2008/2011) (%)	-5,15
	Densidade de Empresas (empresas/Km^2)	36,7
	Proporção de Empresas Individuais (%)	69,22
	Proporção de Sociedades (%)	30,8
	Proporção de Empresas com menos de 10 Pessoas ao Serviço (%)	96,2
	Pessoal ao Serviço por Empresa (n.º)	3,6
Indicadores de Empresas e Sociedades Sedeadas no Concelho e Estabelecimentos, 2011	Indicador de Concentração do Volume de Negócios das 4 maiores Empresas (%)	23,25
	Volume de Negócios por Empresa (milhares de €)	325,2
	Indicador de concentração do Valor Acrescentado Bruto das 4 maiores Empresas (%)	20,87
	Proporção de Estabelecimentos cuja Sede da Empresa se situa no Concelho (%)	96,7
Demografia das Empresas, 2011	Taxa de Natalidade das Empresas (%)	14,02
	Taxa de Mortalidade das Empresas (%)	21,02
Sociedades Sedeadas no Concelho, 2011	Total de Sociedades (n.º)	3.580
	Sociedades com 250 ou mais Pessoas ao Serviço (n.º)	15
	Sociedades com Volume de Negócios superior a 50.000.000 € (n.º)	12
	Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras (n.º)	295
	Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras com 250 ou mais Pessoas ao Serviço	5
	Sociedades das Empresas das Indústrias Transformadoras com Volume de Negócios superior a 50.000.000 € (n.º)	9
Taxa de Cobertura das Importações pelas Exportações dos Operadores Sedeados no Concelho (%)		57,14

Nota: Não estão aqui contabilizadas as empresas sedeadas no concelho pertencentes aos seguintes setores: *Agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados; Silvicultura, exploração florestal e atividades dos serviços relacionados; Atividades financeiras e de seguros; Administração pública e defesa, segurança social obrigatória; Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio*; bem como de *Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais.*

Fontes: INE I.P., Anuário Estatístico da Região de Lisboa, 2012; INE I.P., Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE) 2013; INE I.P. Departamento de Estatísticas Económicas, Serviço de Estatísticas das Empresas, 2014

VII – SAÚDE

Designação da Variável		Valor
Indicadores de	Taxa de Mortalidade por Doenças do Aparelho Circulatório (‰)	2,4

Saúde, 2012	Taxa de Mortalidade por Tumores Malignos (‰)	1,9
	Médicas/os por 1.000 habitantes (n.º)	1,5
	Enfermeiras/os por 1.000 habitantes (n.º)	3,7
	Farmácias por 1.000 habitantes (n.º)	0,2
	Internamentos nos Estabelecimentos de Saúde por 1.000 habitantes (n.º)	85,1
	Consultas Médicas nos Estabelecimentos de Saúde por habitante (n.º)	2,7
	Camas nos Estabelecimentos de Saúde por 1.000 habitantes (n.º)	1,8
	Taxa de Ocupação das Camas nos Estabelecimentos de Saúde (%)	76,5
Estabelecimentos de Saúde, 2014	Hospital	1
	Centros de Saúde	8
	Farmácias	27
	Parafarmácias	19
Acidentes de Viação	Índice de Gravidade dos Acidentes de Viação com Vítimas (n.º), 2012	2,52
	Acidentes de Viação com Vítimas (média 2007-2012)	362
	Vítimas de Acidentes de Viação (média 2007-2012)	480
	Mortos (média 2007-2012) (n.º)	8

Fontes: INE I.P., Anuário Estatístico da Região de Lisboa, 2012; INE I.P. Estatísticas Territoriais em www.ine.pt; Portal da Saúde 2014; Associação Nacional de Farmácias 2014, Infarmed 2014; Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, 2014.

VIII - Rede de Instalações Desportivas

Designação da Variável		Valor
Instalações Desportivas, 2012	Total de Instalações Desportivas (n.º)	270
	Total de Instalações Desportivas Municipais (n.º)	90
Praticantes nas Instalações Desportivas, 2012	Total de Praticantes (n.º)	21.106
	Total de Praticantes nas Instalações Desportivas Municipais (n.º)	12.769
Área Útil Desportiva (m^2/habitante)		4,56

Fonte: CM VFX, Divisão de Desporto e Equipamentos.

IX - Rede de Equipamentos e Respostas Sociais Tipificadas

Designação da Variável		Valor
Equipamentos e Respostas Sociais, 2013	Infância e Juventude (n.º)	100
	População Adulta (n.º)	46
	Família e Comunidade (n.º)	6

Fonte: CM VFX, Divisão de Desenvolvimento Social.

X – Plano Diretor Municipal

Designação da Variável	Valor

Área Total do Concelho (km^2)	318.117
Área Urbana (ha)	4.426
Área de Multiusos e Indústria (ha)[1]	1.012
Reserva Ecológica Nacional (ha)	25.580
Reserva Agrícola Nacional (ha)	15.447
Zona de Proteção Especial do Estuário do Tejo (ha)	13.070
Sítio do Estuário do Tejo	12.200
Reserva Natural do Estuário do Tejo	7.492

1 – Estes valores correspondem à proposta de Plano publicada através do Aviso n.º 20.905/2009 de 18 de novembro.

Fonte: CM VFX, Divisão de Planeamento e Requalificação Urbana.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALHANDRA, SÃO JOÃO DOS MONTES E CALHANDRIZ, EM NÚMEROS

I - TERRITÓRIO E POPULAÇÃO

Designação da Variável		Valor
Movimento Demográfico, 2011	População (n.º)	12.866
	Taxa de Crescimento Efetivo (2001-2011) (%)	3,20
	Densidade Populacional (habitantes/km^2)	467
Estrutura Etária, 2011	% de Jovens	15,28
	% de Idosos	20,65
	% de Indivíduos em Idade Ativa	64,07
	Índice de Dependência de Jovens (jovens por cada 100 indivíduos em idade ativa)	24
	Índice de Dependência de Idosos (idosos por cada 100 100 indivíduos em idade ativa)	32
	Índice de Envelhecimento (idosos por cada 100 jovens)	135
População Residente de Nacionalidade Estrangeira, 2011 (%)		4,13

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011

II – FAMÍLIAS

Designação da Variável		Valor
Famílias Clássicas, 2011	Famílias Clássicas (n.º)	5.171
	Taxa de Crescimento Efetivo (2001-2011) (%)	8,51
	Dimensão Média da Família (n.º)	2,5
	Famílias Clássicas com Pessoas com menos de 15 anos (%)	26,90
	Famílias Clássicas com Pessoas com mais de 65 anos (%)	34,52
	Famílias Clássicas com 1 Pessoa com 65 ou mais anos (%)	52,28
Núcleos Familiares Monoparentais, 2011 (%)		6,33

Estado Civil e Conjugalidade, 2011	Solteiros (%)	38,7
	Casados (%)	46,96
	Divorciados (%)	6,51
	Viúvos (%)	7,83

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011

III – EDUCAÇÃO

Designação da Variável		Valor
Níveis de Escolaridade da População Residente, 2011	Sem Nível de Escolaridade (%)	8,5
	Pré-Escolar (%)	2,5
	Ensino Básico (%)	55,9
	Ensino Secundário (%)	19,8
Níveis de Escolaridade da População Residente, 2011	Ensino Pós-Secundário (%)	0,9
	Ensino Superior (%)	12,5
	Taxa de Analfabetismo (%)	5,2
Estabelecimentos de Educação e Ensino, 2014	Estabelecimentos Públicos (n.º)	10
	Estabelecimentos Privados (n.º)	5
	Pré-Escolar (n.º)	7
	1º Ciclo do Ensino básico (n.º)	6
	2º Ciclo do Ensino Básico (n.º)	1
	3º Ciclo do Ensino Básico (n.º)	1
	Ensino Secundário (n.º)	-

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011; Ministério da Educação e Ciências, *Regiões em Números 2011/2012: Volume III - Lisboa*, Direção Geral das Estatísticas da Educação e Ciência; CM VFX, Divisão de Educação.

IV – HABITAÇÃO

Designação da Variável		Valor
Alojamentos e Edifícios, 2011	Total de Alojamentos (n.º)	6.540
	Total de Alojamentos Clássicos (n.º)	6.528
	Total de Alojamentos Não Clássicos (n.º)	8
	Taxa de Variação dos Alojamentos Clássicos (%)	16
	Taxa de Variação dos Alojamentos Não Clássicos (%)	-82
	Total de Edifícios (n.º)	3.459
Densidade Habitacional, 2011	Densidade de Alojamentos (alojamentos/km^2)	237
	Densidade de Edifícios (edifícios/km^2)	126
Índice de Envelhecimento dos Edifícios (n.º de edifícios construídos até 1960 por cada 100 edifícios construídos depois de 2001), 2011		167,7
Forma e Regime de Ocupação dos	Alojamentos Clássicos Ocupados (%)	87

Designação da Variável		Valor
Alojamentos Clássicos, 2011	Alojamentos Clássicos Vagos (%)	13
	Alojamentos Clássicos Ocupados de Residência Secundária (%)	10,17
Estado de Conservação dos Edifícios, 2011	Sem Necessidade de Reparação (%)	73
	Pequenas Reparações (%)	15
	Médias Reparações (%)	7
	Grandes Reparações (%)	3
	Muito Degradado (%)	2
Cobertura em Infraestruturas dos Alojamentos Familiares Clássicos de Residência Habitual, 2011	Alojamentos com Água Canalizada no Alojamento (%)	99,46
	Alojamentos ligados à Rede Pública de Drenagem de Águas Residuais (%)	98,16
	Edifícios com Recolha de Resíduos Urbanos (%)	96
	Alojamentos sem Sistema de Aquecimento Disponível (%)	16,64
Alojamentos Clássicos de Residência Habitual sem Lugar de Estacionamento ou Garagem, 2011 (%)		60
Edifícios com Entrada Não Acessível à Circulação em Cadeira de Rodas, 2011 (%)		66
Áreas Urbanas de Génese Ilegal, 2014 (n.º)		8
Parque Habitacional Municipal, 2014	Total de Fogos Municipais (n.º)	75
	Total de Bairros Municipais (n.º)	6

Fontes: INE I.P., Censos 2011; CM VFX, Divisão de Planeamento e Requalificação Urbana; CM VFX, Divisão de Desenvolvimento Social

V – Emprego e Desemprego

Designação da Variável		Valor
População Residente segundo a Condição Perante a Atividade Económica, 2011	População Ativa (%)	57,18
	População Inativa (%)	42,8
População Residente Inativa, 2011	População Reformada, Aposentada ou na Reserva (%)	63,94
População Residente Ativa, 2011	População Empregada (%)	87,79
	População Desempregada (%)	12,21
Taxa de Emprego da População Residente, 2011 (%)		50,2
Situação na Profissão da População Residente, 2011	Trabalhadores por Conta de Outrem (%)	83
Setor de Atividade Económica, 2011	População Residente Empregada no Sector Primário	0,8
	População Residente Empregada no Sector Secundário	24,7
	População Residente Empregada no Sector Terciário	74,4
	Taxa de Desemprego da População Jovem (%)	29,15
População Residente segundo a Condição de Procura de Emprego, 2011	População Desempregada à Procura do 1º Emprego (%)	15,51
	População Desempregada à Procura de Novo Emprego (%)	84,49
Centro de Emprego: Desemprego Registado, 2013	Desemprego Registado Total (n.º)	645

Fontes: INE I.P., Censos 2011; www.pordata.pt; www.iefp.pt.

VI - ATIVIDADES ECONÓMICAS

Designação da Variável		Valor
Sociedades Sedeadas no Concelho, 2011	Total de Sociedades (n.º)	237
	Sociedades com 250 ou mais Pessoas ao Serviço (n.º)	-
	Sociedades com Volume de Negócios superior a 50.000.000 € (n.º)	2
	Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras (n.º)	
	Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras com 250 ou mais Pessoas ao Serviço	25
	Sociedades das Empresas das Indústrias Transformadoras com Volume de Negócios superior a 50.000.000 € (n.º)	-

Nota: Não estão aqui contabilizadas as empresas sedeadas no concelho pertencentes aos seguintes setores: *Agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados; Silvicultura, exploração florestal e atividades dos serviços relacionados; Atividades financeiras e de seguros; Administração pública e defesa, segurança social obrigatória; Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio*; bem como de *Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais.*

Fontes: INE I.P., Anuário Estatístico da Região de Lisboa, 2012; INE I.P., Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE) 2013; INE I.P. Departamento de Estatísticas Económicas, Serviço de Estatísticas das Empresas, 2014

VII – SAÚDE

Designação da Variável		Valor
Estabelecimentos de Saúde, 2014	Hospital	-
	Centros de Saúde	1
Estabelecimentos de Saúde, 2014	Farmácias	2
	Parafarmácias	1

Fontes: INE I.P., Anuário Estatístico da Região de Lisboa, 2012; INE I.P. Estatísticas Territoriais em www.ine.pt; Portal da Saúde 2014; Associação Nacional de Farmácias 2014, Infarmed 2014; Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, 2014.

VIII - REDE DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

Designação da Variável		Valor
Instalações Desportivas, 2012	Total de Instalações Desportivas (n.º)	38
	Total de Instalações Desportivas Municipais (n.º)	9
Praticantes nas Instalações Desportivas, 2012	Total de Praticantes (n.º)	2.608
	Total de Praticantes nas Instalações Desportivas Municipais (n.º)	162
Área Útil Desportiva (m^2/habitante)		11,93

Fontes: CM VFX, Divisão de Desporto e Equipamentos.

IX - REDE DE EQUIPAMENTOS E RESPOSTAS SOCIAIS TIPIFICADAS

Designação da Variável		Valor
Equipamentos e Respostas Sociais, 2012	Infância e Juventude (n.º)	10
	População Adulta (n.º)	3
	Família e Comunidade (n.º)	1

Fonte: CM VFX, Divisão de Desenvolvimento Social.

X – Plano Diretor Municipal

Designação da Variável	Valor
Área Total da União de Freguesias (km^2)	27,535
Principais Aglomerados - Calhandriz, Trancoso, Cotovios, A-dos-Loucos, São João dos Montes, Subserra, Alhandra	
Área Urbana (ha)	586
Área de Multiusos e Indústria (ha)[1]	62
Reserva Ecológica Nacional (ha)	1.699
Reserva Agrícola Nacional (ha)	100
Zona de Proteção Especial do Estuário do Tejo (ha)	104
Sítio do Estuário do Tejo	-
Reserva Natural do Estuário do Tejo	-

1 – Estes valores correspondem à proposta de Plano submetida a Inquérito Público em 2008.

Fonte: CM VFX, Divisão de Planeamento e Requalificação Urbana.

União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, em Números

I - Território e População

Designação da Variável		Valor
Movimento Demográfico, 2011	População (n.º)	36.120
	Taxa de Crescimento Efetivo (2001-2011) (%)	8,27
	Densidade Populacional (habitantes/km^2)	1.510
Estrutura Etária, 2011	% de Jovens	16,05
	% de Idosos	14,83
	% de Indivíduos em Idade Ativa	69,12
	Índice de Dependência de Jovens (jovens por cada 100 indivíduos em idade ativa)	23
	Índice de Dependência de Idosos (idosos por cada 100 100 indivíduos em idade ativa)	21
	Índice de Envelhecimento (idosos por cada 100 jovens)	92
População Residente de Nacionalidade Estrangeira, 2011 (%)		5,6

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011

II – Famílias

Designação da Variável		Valor
Famílias Clássicas, 2011	Famílias Clássicas (n.º)	14.480
	Taxa de Crescimento Efetivo (2001-2011) (%)	18,72
	Dimensão Média da Família (n.º)	2,05
	Famílias Clássicas com Pessoas com menos de 15 anos (%)	29,35

	Famílias Clássicas com Pessoas com mais de 65 anos (%)	24,98
	Famílias Clássicas com 1 Pessoa com 65 ou mais anos (%)	34,99
Núcleos Familiares Monoparentais, 2011 (%)		7,23
Estado Civil e Conjugalidade, 2011	Solteiros (%)	41,40
	Casados (%)	46,04
	Divorciados (%)	6,85
	Viúvos (%)	5,71

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011

III – EDUCAÇÃO

Designação da Variável		Valor
Níveis de Escolaridade da População Residente, 2011	Sem Nível de Escolaridade (%)	7,3
	Pré-Escolar (%)	2,8
	Ensino Básico (%)	49,4
	Ensino Secundário (%)	22,8
Níveis de Escolaridade da População Residente, 2011	Ensino Pós-Secundário (%)	1,1
	Ensino Superior (%)	16,7
	Taxa de Analfabetismo (%)	2,9
Estabelecimentos de Educação e Ensino, 2014	Estabelecimentos Públicos (n.º)	19
	Estabelecimentos Privados (n.º)	6
	Pré-Escolar (n.º)	9
	1º Ciclo do Ensino básico (n.º)	9
	2º Ciclo do Ensino Básico (n.º)	3
	3º Ciclo do Ensino Básico (n.º)	3
	Ensino Secundário (n.º)	1

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011; Ministério da Educação e Ciências, *Regiões em Números 2011/2012: Volume III - Lisboa*, Direção Geral das Estatísticas da Educação e Ciência; CM VFX, Divisão de Educação.

IV – HABITAÇÃO

Designação da Variável		Valor
Alojamentos e Edifícios, 2011	Total de Alojamentos (n.º)	17.255
	Total de Alojamentos Clássicos (n.º)	17.213
	Total de Alojamentos Não Clássicos (n.º)	32
	Taxa de Variação dos Alojamentos Clássicos (%)	20
	Taxa de Variação dos Alojamentos Não Clássicos (%)	-71
	Total de Edifícios (n.º)	4.257
Densidade Habitacional, 2011	Densidade de Alojamentos (alojamentos/km^2)	720

Designação da Variável		Valor
Densidade de Edifícios (edifícios/km^2)		178
Índice de Envelhecimento dos Edifícios (n.º de edifícios construídos até 1960 por cada 100 edifícios construídos depois de 2001), 2011		192,4
Forma e Regime de Ocupação dos Alojamentos Clássicos, 2011	Alojamentos Clássicos Ocupados (%)	91
	Alojamentos Clássicos Vagos (%)	9
	Alojamentos Clássicos Ocupados de Residência Secundária (%)	8,98
Estado de Conservação dos Edifícios, 2011	Sem Necessidade de Reparação (%)	72
	Pequenas Reparações (%)	17
	Médias Reparações (%)	7
	Grandes Reparações (%)	2
	Muito Degradado (%)	2
Cobertura em Infraestruturas dos Alojamentos Familiares Clássicos de Residência Habitual, 2011	Alojamentos com Água Canalizada no Alojamento (%)	99,65
	Alojamentos ligados à Rede Pública de Drenagem de Águas Residuais (%)	99,2
	Edifícios com Recolha de Resíduos Urbanos (%)	98
	Alojamentos sem Sistema de Aquecimento Disponível (%)	15,08
Alojamentos Clássicos de Residência Habitual sem Lugar de Estacionamento ou Garagem, 2011 (%)		64
Edifícios com Entrada Não Acessível à Circulação em Cadeira de Rodas, 2011 (%)		67
Áreas Urbanas de Génese Ilegal, 2014 (n.º)		19
Parque Habitacional Municipal, 2014	Total de Fogos Municipais (n.º)	123
	Total de Bairros Municipais (n.º)	3

Fontes: INE I.P., Censos 2011; CM VFX, Divisão de Planeamento e Requalificação Urbana; CM VFX, Divisão de Desenvolvimento Social

V – Emprego e Desemprego

Designação da Variável		Valor
População Residente segundo a Condição Perante a Atividade Económica, 2011	População Ativa (%)	64,26
	População Inativa (%)	35,64
População Residente Inativa, 2011	População Reformada, Aposentada ou na Reserva (%)	59,19
População Residente Ativa, 2011	População Empregada (%)	88,52
	População Desempregada (%)	11,48
Taxa de Emprego da População Residente, 2011 (%)		56,88
Situação na Profissão da População Residente, 2011	Trabalhadores por Conta de Outrem (%)	87
Setor de Atividade Económica, 2011	População Residente Empregada no Sector Primário	0,3
	População Residente Empregada no Sector Secundário	21,7
	População Residente Empregada no Sector Terciário	78
	Taxa de Desemprego da População Jovem (%)	26,66

População Residente segundo a Condição de Procura de Emprego, 2011	População Desempregada à Procura do 1º Emprego (%)	15,25
	População Desempregada à Procura de Novo Emprego (%)	84,75
Centro de Emprego: Desemprego Registado, 2013	Desemprego Registado Total (n.º)	1.917

Fontes: INE I.P., Censos 2011; www.pordata.pt; www.iefp.pt.

VI - ATIVIDADES ECONÓMICAS

Designação da Variável		Valor
Sociedades Sedeadas no Concelho, 2011	Total de Sociedades (n.º)	1.041
	Sociedades com 250 ou mais Pessoas ao Serviço (n.º)	5
	Sociedades com Volume de Negócios superior a 50.000.000 € (n.º)	5
	Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras (n.º)	94
	Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras com 250 ou mais Pessoas ao Serviço	1
	Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras com Volume de Negócios Superior a 50.000.000 € (n.º)	2

Nota: Não estão aqui contabilizadas as empresas sedeadas no concelho pertencentes aos seguintes setores: *Agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados; Silvicultura, exploração florestal e atividades dos serviços relacionados; Atividades financeiras e de seguros; Administração pública e defesa, segurança social obrigatória; Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio*; bem como de *Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais.*

Fontes: INE I.P., Anuário Estatístico da Região de Lisboa, 2012; INE I.P., Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE) 2013; INE I.P. Departamento de Estatísticas Económicas, Serviço de Estatísticas das Empresas, 2014

VII – SAÚDE

Designação da Variável		Valor
Estabelecimentos de Saúde, 2014	Hospital	-
	Centros de Saúde	2
	Farmácias	7
	Parafarmácias	8

Fontes: INE I.P., Anuário Estatístico da Região de Lisboa, 2012; INE I.P. Estatísticas Territoriais em www.ine.pt; Portal da Saúde 2014; Associação Nacional de Farmácias 2014, Infarmed 2014; Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, 2014.

VIII - REDE DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

Designação da Variável		Valor
Instalações Desportivas, 2012	Total de Instalações Desportivas (n.º)	65
	Total de Instalações Desportivas Municipais (n.º)	18
Praticantes nas Instalações Desportivas, 2012	Total de Praticantes (n.º)	5.123
	Total de Praticantes nas Instalações Desportivas Municipais (n.º)	3.009
Área Útil Desportiva (m^2/habitante)		1,78

Fontes: CM VFX, Divisão de Desporto e Equipamentos.

IX - REDE DE EQUIPAMENTOS E RESPOSTAS SOCIAIS TIPIFICADAS

Designação da Variável		Valor
Equipamentos e Respostas Sociais, 2012	Infância e Juventude (n.º)	19
	População Adulta (n.º)	14
	Família e Comunidade (n.º)	1

Fonte: CM VFX, Divisão de Desenvolvimento Social.

X – Plano Diretor Municipal

Designação da Variável	Valor
Área Total da União de Freguesias (km^2)	23,918
Principais Aglomerados - Alverca do Ribatejo, À-dos-Melros e Sobralinho	
Área Urbana (ha)	1.157
Área de Multiusos e Indústria (ha)	217
Reserva Ecológica Nacional (ha)	1.147
Reserva Agrícola Nacional (ha)	-
Zona de Proteção Especial do Estuário do Tejo (ha)	232
Sítio do Estuário do Tejo	-
Reserva Natural do Estuário do Tejo	-

1 – Estes valores correspondem à proposta de Plano submetida a Inquérito Público em 2008.

Fonte: CM VFX, Divisão de Planeamento e Requalificação Urbana.

União das Freguesias de Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras, em Números

I - Território e População

Designação da Variável		Valor
Movimento Demográfico, 2011	População (n.º)	8.266
	Taxa de Crescimento Efetivo (2001-2011) (%)	2,93
	Densidade Populacional (habitantes/km^2)	309
Estrutura Etária, 2011	% de Jovens	16,99
	% de Idosos	15,04
	% de Indivíduos em Idade Ativa	68,07
	Índice de Dependência de Jovens (jovens por cada 100 indivíduos em idade ativa)	25
	Índice de Dependência de Idosos (idosos por cada 100 100 indivíduos em idade ativa)	22
	Índice de Envelhecimento (idosos por cada 100 jovens)	89
População Residente de Nacionalidade Estrangeira, 2011 (%)		5,7

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011

II – FAMÍLIAS

Designação da Variável		Valor
Famílias Clássicas, 2011	Famílias Clássicas (n.º)	3.193
	Taxa de Crescimento Efetivo (2001-2011) (%)	0,53
	Dimensão Média da Família (n.º)	2,6
	Famílias Clássicas com Pessoas com menos de 15 anos (%)	31,48
	Famílias Clássicas com Pessoas com mais de 65 anos (%)	26,93
	Famílias Clássicas com 1 Pessoa com 65 ou mais anos (%)	42,66
Núcleos Familiares Monoparentais, 2011 (%)		7,91
Estado Civil e Conjugalidade, 2011	Solteiros (%)	41,81
	Casados (%)	44,47
	Divorciados (%)	6,80
	Viúvos (%)	6,92

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011

III – EDUCAÇÃO

Designação da Variável		Valor
Níveis de Escolaridade da População Residente, 2011	Sem Nível de Escolaridade (%)	8,4
	Pré-Escolar (%)	3,0
	Ensino Básico (%)	56,1
	Ensino Secundário (%)	20,7
Níveis de Escolaridade da População Residente, 2011	Ensino Pós-Secundário (%)	1,1
	Ensino Superior (%)	10,8
	Taxa de Analfabetismo (%)	4,6
Estabelecimentos de Educação e Ensino, 2014	Estabelecimentos Públicos (n.º)	9
	Estabelecimentos Privados (n.º)	4
	Pré-Escolar (n.º)	6
	1º Ciclo do Ensino básico (n.º)	5
	2º Ciclo do Ensino Básico (n.º)	1
	3º Ciclo do Ensino Básico (n.º)	1
	Ensino Secundário (n.º)	-

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011; Ministério da Educação e Ciências, *Regiões em Números 2011/2012: Volume III - Lisboa*, Direção Geral das Estatísticas da Educação e Ciência; CM VFX, Divisão de Educação.

IV – HABITAÇÃO

Designação da Variável	Valor

Designação da Variável		Valor
Alojamentos e Edifícios, 2011	Total de Alojamentos (n.º)	3.944
	Total de Alojamentos Clássicos (n.º)	9.923
	Total de Alojamentos Não Clássicos (n.º)	14
	Taxa de Variação dos Alojamentos Clássicos (%)	11
	Taxa de Variação dos Alojamentos Não Clássicos (%)	-44
	Total de Edifícios (n.º)	1.352
Densidade Habitacional, 2011	Densidade de Alojamentos (alojamentos/km^2)	146
	Densidade de Edifícios (edifícios/km^2)	50
Índice de Envelhecimento dos Edifícios (n.º de edifícios construídos até 1960 por cada 100 edifícios construídos depois de 2001), 2011		342,5
Forma e Regime de Ocupação dos Alojamentos Clássicos, 2011	Alojamentos Clássicos Ocupados (%)	85
	Alojamentos Clássicos Vagos (%)	15
	Alojamentos Clássicos Ocupados de Residência Secundária (%)	5,75
Estado de Conservação dos Edifícios, 2011	Sem Necessidade de Reparação (%)	60
	Pequenas Reparações (%)	24
	Médias Reparações (%)	11
	Grandes Reparações (%)	3
	Muito Degradado (%)	2
Cobertura em Infraestruturas dos Alojamentos Familiares Clássicos de Residência Habitual, 2011	Alojamentos com Água Canalizada no Alojamento (%)	99,65
	Alojamentos ligados à Rede Pública de Drenagem de Águas Residuais (%)	98,45
	Edifícios com Recolha de Resíduos Urbanos (%)	86
	Alojamentos sem Sistema de Aquecimento Disponível (%)	13,56
Alojamentos Clássicos de Residência Habitual sem Lugar de Estacionamento ou Garagem, 2011 (%)		70
Edifícios com Entrada Não Acessível à Circulação em Cadeira de Rodas, 2011 (%)		54
Áreas Urbanas de Génese Ilegal, 2014 (n.º)		-
Parque Habitacional Municipal, 2014	Total de Fogos Municipais (n.º)	105
	Total de Bairros Municipais (n.º)	3

Fontes: INE I.P., Censos 2011; Divisão de Planeamento e Requalificação Urbana; Divisão de Desenvolvimento Social

V – EMPREGO E DESEMPREGO

Designação da Variável		Valor
População Residente segundo a Condição Perante a Atividade Económica, 2011	População Ativa (%)	61,88
	População Inativa (%)	38,12
População Residente Inativa, 2011	População Reformada, Aposentada ou na Reserva (%)	56,78
População Residente Ativa, 2011	População Empregada (%)	86,71

	População Desempregada (%)	13,29
Taxa de Emprego da População Residente, 2011 (%)		53,65
Situação na Profissão da População Residente, 2011	Trabalhadores por Conta de Outrem (%)	86
Setor de Atividade Económica, 2011	População Residente Empregada no Sector Primário	2,0
	População Residente Empregada no Sector Secundário	25,0
	População Residente Empregada no Sector Terciário	73,0
	Taxa de Desemprego da População Jovem (%)	23,51
População Residente segundo a Condição de Procura de Emprego, 2011	População Desempregada à Procura do 1º Emprego (%)	11,33
	População Desempregada à Procura de Novo Emprego (%)	88,67
Centro de Emprego: Desemprego Registado, 2013	Desemprego Registado Total (n.º)	520

Fontes: INE I.P., Censos 2011; www.pordata.pt; www.iefp.pt.

VI - Atividades Económicas

Designação da Variável		Valor
Sociedades Sedeadas no Concelho, 2011	Total de Sociedades (n.º)	210
	Sociedades com 250 ou mais Pessoas ao Serviço (n.º)	3
	Sociedades com Volume de Negócios superior a 50.000.000 € (n.º)	2
	Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras (n.º)	32
	Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras com 250 ou mais pessoas ao serviço	1
	Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras com Volume de Negócios superior a 50.000.000 € (n.º)	2

Nota: Não estão aqui contabilizadas as empresas sedeadas no concelho pertencentes aos seguintes setores: *Agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados; Silvicultura, exploração florestal e atividades dos serviços relacionados; Atividades financeiras e de seguros; Administração pública e defesa, segurança social obrigatória; Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio*; bem como de *Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais.*

Fontes: INE I.P., Anuário Estatístico da Região de Lisboa, 2012; INE I.P. , Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE) 2013; INE I.P. Departamento de Estatísticas Económicas, Serviço de Estatísticas das Empresas, 2014

VII – Saúde

Designação da Variável		Valor
Estabelecimentos de Saúde, 2014	Hospital	-
	Centros de Saúde	1
	Farmácias	2
	Parafarmácias	-

Fontes: INE I.P., Anuário Estatístico da Região de Lisboa, 2012; INE I.P. Estatísticas Territoriais em www.ine.pt; Portal da Saúde 2014; Associação Nacional de Farmácias 2014, Infarmed 2014; Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, 2014.

VIII - Rede de Instalações Desportivas

Designação da Variável		Valor
Instalações Desportivas,	Total de Instalações Desportivas (n.º)	20

2012	Total de Instalações Desportivas Municipais (n.º)	8
Praticantes nas Instalações Desportivas, 2012	Total de Praticantes (n.º)	590
	Total de Praticantes nas Instalações Desportivas Municipais (n.º)	234
Área Útil Desportiva (m^2/habitante)		1,91

Fontes: CM VFX, Divisão de Desporto e Equipamentos.

IX - Rede de Equipamentos e Respostas Sociais Tipificadas

Designação da Variável		Valor
Equipamentos e Respostas Sociais, 2012	Infância e Juventude (n.º)	3
	População Adulta (n.º)	6
	Família e Comunidade (n.º)	1

Fonte: CM VFX, Divisão de Desenvolvimento Social.

X – Plano Diretor Municipal

Designação da Variável	Valor
Área Total da União de Freguesias (km^2)	26,781
Principais Aglomerados – Castanheira do Ribatejo, Quintas, Cachoeiras, Vala do Carregado e Loja Nova (parcial)	
Área Urbana (ha)	725
Área de Multiusos e Indústria (ha)	356
Reserva Ecológica Nacional (ha)	1.191
Reserva Agrícola Nacional (ha)	957
Zona de Proteção Especial do Estuário do Tejo (ha)	-
Sítio do Estuário do Tejo	-
Reserva Natural do Estuário do Tejo	-

1 – Estes valores correspondem à proposta de Plano submetida a Inquérito Público em 2008.

Fonte: CM VFX, Divisão de Planeamento e Requalificação Urbana.

União das Freguesias de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, em Números

I - Território e População

Designação da Variável		Valor
Movimento Demográfico, 2011	População (n.º)	40.404
	Taxa de Crescimento Efetivo (2001-2011) (%)	13,61
	Densidade Populacional (habitantes/km^2)	4.410
Estrutura Etária, 2011	% de Jovens	18,30
	% de Idosos	8,51

	% de Indivíduos em Idade Ativa	73,19
	Índice de Dependência de Jovens (jovens por cada 100 indivíduos em idade ativa)	25
	Índice de Dependência de Idosos (idosos por cada 100 100 indivíduos em idade ativa)	12
	Índice de Envelhecimento (idosos por cada 100 jovens)	46
População Residente de Nacionalidade Estrangeira, 2011 (%)		4,55

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011

II – FAMÍLIAS

Designação da Variável		Valor
Famílias Clássicas, 2011	Famílias Clássicas (n.º)	15.174
	Taxa de Crescimento Efetivo (2001-2011) (%)	21,34
	Dimensão Média da Família (n.º)	2,7
	Famílias Clássicas com Pessoas com menos de 15 anos (%)	35,92
	Famílias Clássicas com Pessoas com mais de 65 anos (%)	16,69
	Famílias Clássicas com 1 Pessoa com 65 ou mais anos (%)	24,99
Núcleos Familiares Monoparentais, 2011 (%)		7,64
Estado Civil e Conjugalidade, 2011	Solteiros (%)	44,49
	Casados (%)	45,35
	Divorciados (%)	6,17
	Viúvos (%)	4,00

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011

III – EDUCAÇÃO

Designação da Variável		Valor
Níveis de Escolaridade da População Residente, 2011	Sem Nível de Escolaridade (%)	6,7
	Pré-Escolar (%)	3,3
	Ensino Básico (%)	47,1
	Ensino Secundário (%)	24,5
Níveis de Escolaridade da População Residente, 2011	Ensino Pós-Secundário (%)	1,3
	Ensino Superior (%)	17,2
	Taxa de Analfabetismo (%)	1,7
Estabelecimentos de Educação e Ensino, 2014	Estabelecimentos Públicos (n.º)	18
	Estabelecimentos Privados (n.º)	17
	Pré-Escolar (n.º)	20
	1º Ciclo do Ensino básico (n.º)	7
	2º Ciclo do Ensino Básico (n.º)	3

Designação da Variável		Valor
	3º Ciclo do Ensino Básico (n.º)	3
	Ensino Secundário (n.º)	2

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011; Ministério da Educação e Ciências, *Regiões em Números 2011/2012: Volume III - Lisboa*, Direção Geral das Estatísticas da Educação e Ciência; CM VFX, Divisão de Educação.

IV – HABITAÇÃO

Designação da Variável		Valor
Alojamentos e Edifícios, 2011	Total de Alojamentos (n.º)	17.952
	Total de Alojamentos Clássicos (n.º)	17.939
	Total de Alojamentos Não Clássicos (n.º)	8
	Taxa de Variação dos Alojamentos Clássicos (%)	20
	Taxa de Variação dos Alojamentos Não Clássicos (%)	-68
	Total de Edifícios (n.º)	2.306
Densidade Habitacional, 2011	Densidade de Alojamentos (alojamentos/km^2)	1.958
	Densidade de Edifícios (edifícios/km^2)	252
Índice de Envelhecimento dos Edifícios (n.º de edifícios construídos até 1960 por cada 100 edifícios construídos depois de 2001), 2011		58,6
Forma e Regime de Ocupação dos Alojamentos Clássicos, 2011	Alojamentos Clássicos Ocupados (%)	92
	Alojamentos Clássicos Vagos (%)	8
	Alojamentos Clássicos Ocupados de Residência Secundária (%)	8,08
Estado de Conservação dos Edifícios, 2011	Sem Necessidade de Reparação (%)	77
	Pequenas Reparações (%)	16
	Médias Reparações (%)	5
	Grandes Reparações (%)	2
	Muito Degradado (%)	1
Cobertura em Infraestruturas dos Alojamentos Familiares Clássicos de Residência Habitual, 2011	Alojamentos com Água Canalizada no Alojamento (%)	99,94
	Alojamentos ligados à Rede Pública de Drenagem de Águas Residuais (%)	99,72
	Edifícios com Recolha de Resíduos Urbanos (%)	98
	Alojamentos sem Sistema de Aquecimento Disponível (%)	13,88
Alojamentos Clássicos de Residência Habitual sem Lugar de Estacionamento ou Garagem, 2011 (%)		62
Edifícios com Entrada Não Acessível à Circulação em Cadeira de Rodas, 2011 (%)		60
Áreas Urbanas de Génese Ilegal, 2014 (n.º)		4
Parque Habitacional Municipal, 2014	Total de Fogos Municipais (n.º)	200
	Total de Bairros Municipais (n.º)	4

Fontes: INE I.P., Censos 2011; CM VFX, Divisão de Planeamento e Requalificação Urbana; CM VFX, Divisão de Desenvolvimento Social

V – Emprego e Desemprego

Designação da Variável		Valor
População Residente segundo a Condição Perante a Atividade Económica, 2011	População Ativa (%)	70,49
	População Inativa (%)	29,51
População Residente Inativa, 2011	População Reformada, Aposentada ou na Reserva (%)	48,80
População Residente Ativa, 2011	População Empregada (%)	90,12
	População Desempregada (%)	9,88
Taxa de Emprego da População Residente, 2011 (%)		63,52
Situação na Profissão da População Residente, 2011	Trabalhadores por Conta de Outrem (%)	88,0
Setor de Atividade Económica, 2011	População Residente Empregada no Sector Primário	0,3
	População Residente Empregada no Sector Secundário	17,6
	População Residente Empregada no Sector Terciário	82,1
	Taxa de Desemprego da População Jovem (%)	24,97
População Residente segundo a Condição de Procura de Emprego, 2011	População Desempregada à Procura do 1º Emprego (%)	18,61
	População Desempregada à Procura de Novo Emprego (%)	81,39
Centro de Emprego: Desemprego Registado, 2013	Desemprego Registado Total (n.º)	2.053

Fontes: INE I.P., Censos 2011; www.pordata.pt; www.iefp.pt.

VI - Atividades Económicas

Designação da Variável		Valor
Sociedades Sedeadas no Concelho, 2011	Total de Sociedades (n.º)	966
	Sociedades com 250 ou mais Pessoas ao Serviço (n.º)	3
	Sociedades com Volume de Negócios superior a 50.000.000 € (n.º)	2
	Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras (n.º)	66
	Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras com 250 ou mais pessoas ao serviço	2
	Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras com Volume de Negócios superior a 50.000.000 € (n.º)	2

Nota: Não estão aqui contabilizadas as empresas sedeadas no concelho pertencentes aos seguintes setores: *Agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados; Silvicultura, exploração florestal e atividades dos serviços relacionados; Atividades financeiras e de seguros; Administração pública e defesa, segurança social obrigatória; Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio*; bem como de *Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais.*

Fontes: INE I.P., Anuário Estatístico da Região de Lisboa, 2012; INE I.P., Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE) 2013; INE I.P. Departamento de Estatísticas Económicas, Serviço de Estatísticas das Empresas, 2014

VII – Saúde

Designação da Variável		Valor
Estabelecimentos de Saúde, 2014	Hospital	-
	Centros de Saúde	2

	Farmácias	7
	Parafarmácias	5

Fontes: INE I.P., Anuário Estatístico da Região de Lisboa, 2012; INE I.P. Estatísticas Territoriais em www.ine.pt; Portal da Saúde 2014; Associação Nacional de Farmácias 2014, Infarmed 2014; Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, 2014.

VIII - Rede de Instalações Desportivas

Designação da Variável		Valor
Instalações Desportivas, 2012	Total de Instalações Desportivas (n.º)	67
	Total de Instalações Desportivas Municipais (n.º)	22
Praticantes nas Instalações Desportivas, 2012	Total de Praticantes (n.º)	5.395
	Total de Praticantes nas Instalações Desportivas Municipais (n.º)	3.949
Área Útil Desportiva (m^2/habitante)		2,18

Fontes: CM VFX, Divisão de Desporto e Equipamentos.

IX - Rede de Equipamentos e Respostas Sociais Tipificadas

Designação da Variável		Valor
Equipamentos e Respostas Sociais, 2012	Infância e Juventude (n.º)	32
	População Adulta (n.º)	11
	Família e Comunidade (n.º)	1

Fonte: CM VFX, Divisão de Desenvolvimento Social.

X – Plano Diretor Municipal

Designação da Variável	Valor
Área Total da União de Freguesias (km^2)	9,161
Principais Aglomerados – Póvoa de Santa Iria, Forte da Casa e Verdelha de Baixo	
Área Urbana (ha)	780
Área de Multiusos e Indústria (ha)	131
Reserva Ecológica Nacional (ha)	362
Reserva Agrícola Nacional (ha)	13
Zona de Proteção Especial do Estuário do Tejo (ha)	167
Sítio do Estuário do Tejo	-
Reserva Natural do Estuário do Tejo	-

1 – Estes valores correspondem à proposta de Plano submetida a Inquérito Público em 2008.

Fonte: CM VFX, Divisão de Planeamento e Requalificação Urbana.

Freguesia de Vialonga, em Números

I - Território e População

Designação da Variável		Valor
Movimento Demográfico, 2011	População (n.º)	21.033
	Taxa de Crescimento Efetivo (2001-2011) (%)	30,47
	Densidade Populacional (habitantes/km^2)	1.173
Estrutura Etária, 2011	% de Jovens	20,17
	% de Idosos	9,99
	% de Indivíduos em Idade Ativa	69,8
	Índice de Dependência de Jovens (jovens por cada 100 indivíduos em idade ativa)	29
	Índice de Dependência de Idosos (idosos por cada 100 100 indivíduos em idade ativa)	14
	Índice de Envelhecimento (idosos por cada 100 jovens)	50
População Residente de Nacionalidade Estrangeira, 2011 (%)		6,12

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011

II – FAMÍLIAS

Designação da Variável		Valor
Famílias Clássicas, 2011	Famílias Clássicas (n.º)	7.813
	Taxa de Crescimento Efetivo (2001-2011) (%)	40,16
	Dimensão Média da Família (n.º)	2,7
	Famílias Clássicas com Pessoas com menos de 15 anos (%)	38,41
	Famílias Clássicas com Pessoas com mais de 65 anos (%)	19,22
	Famílias Clássicas com 1 Pessoa com 65 ou mais anos (%)	29,26
Núcleos Familiares Monoparentais, 2011 (%)		8,82
Estado Civil e Conjugalidade, 2011	Solteiros (%)	46,81
	Casados (%)	43,42
	Divorciados (%)	5,73
	Viúvos (%)	4,04

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011

III – EDUCAÇÃO

Designação da Variável		Valor
Níveis de Escolaridade da População Residente, 2011	Sem Nível de Escolaridade (%)	9,0
	Pré-Escolar (%)	3,7
	Ensino Básico (%)	52,1
	Ensino Secundário (%)	22,9
	Ensino Pós-Secundário (%)	1,2

Designação da Variável		Valor
Níveis de Escolaridade da População Residente, 2011	Ensino Superior (%)	11,1
	Taxa de Analfabetismo (%)	3,3
Estabelecimentos de Educação e Ensino, 2014	Estabelecimentos Públicos (n.º)	15
	Estabelecimentos Privados (n.º)	4
	Pré-Escolar (n.º)	9
	1º Ciclo do Ensino básico (n.º)	8
	2º Ciclo do Ensino Básico (n.º)	1
	3º Ciclo do Ensino Básico (n.º)	1
	Ensino Secundário (n.º)	-

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011; Ministério da Educação e Ciências, *Regiões em Números 2011/2012: Volume III - Lisboa*, Direção Geral das Estatísticas da Educação e Ciência; CM VFX, Divisão de Educação.

IV – HABITAÇÃO

Designação da Variável		Valor
Alojamentos e Edifícios, 2011	Total de Alojamentos (n.º)	9.321
	Total de Alojamentos Clássicos (n.º)	9.271
	Total de Alojamentos Não Clássicos (n.º)	48
	Taxa de Variação dos Alojamentos Clássicos (%)	43
	Taxa de Variação dos Alojamentos Não Clássicos (%)	-17
	Total de Edifícios (n.º)	2.701
Densidade Habitacional, 2011	Densidade de Alojamentos (alojamentos/km^2)	517
	Densidade de Edifícios (edifícios/km^2)	161
Índice de Envelhecimento dos Edifícios (n.º de edifícios construídos até 1960 por cada 100 edifícios construídos depois de 2001), 2011		154,5
Forma e Regime de Ocupação dos Alojamentos Clássicos, 2011	Alojamentos Clássicos Ocupados (%)	90
	Alojamentos Clássicos Vagos (%)	10
	Alojamentos Clássicos Ocupados de Residência Secundária (%)	7,36
Estado de Conservação dos Edifícios, 2011	Sem Necessidade de Reparação (%)	68
	Pequenas Reparações (%)	21
	Médias Reparações (%)	8
	Grandes Reparações (%)	2
	Muito Degradado (%)	1
Cobertura em Infraestruturas dos Alojamentos Familiares Clássicos de Residência Habitual, 2011	Alojamentos com Água Canalizada no Alojamento (%)	99,37
	Alojamentos ligados à Rede Pública de Drenagem de Águas Residuais (%)	98,78
	Edifícios com Recolha de Resíduos Urbanos (%)	98
	Alojamentos sem Sistema de Aquecimento Disponível (%)	14,54

Designação da Variável		Valor
Alojamentos Clássicos de Residência Habitual sem Lugar de Estacionamento ou Garagem, 2011 (%)		55
Edifícios com Entrada Não Acessível à Circulação em Cadeira de Rodas, 2011 (%)		49
Áreas Urbanas de Génese Ilegal, 2014 (n.º)		11
Parque Habitacional Municipal, 2014	Total de Fogos Municipais (n.º)	276
	Total de Bairros Municipais (n.º)	2

Fontes: INE I.P., Censos 2011; CM VFX, Divisão de Planeamento e Requalificação Urbana; CM VFX, Divisão de Desenvolvimento Social

V – Emprego e Desemprego

Designação da Variável		Valor
População Residente segundo a Condição Perante a Atividade Económica, 2011	População Ativa (%)	69,39
	População Inativa (%)	30,61
População Residente Inativa, 2011	População Reformada, Aposentada ou na Reserva (%)	50,37
População Residente Ativa, 2011	População Empregada (%)	88,32
	População Desempregada (%)	11,68
Taxa de Emprego da População Residente, 2011 (%)		61,28
Situação na Profissão da População Residente, 2011	Trabalhadores por Conta de Outrem (%)	88,0
Setor de Atividade Económica, 2011	População Residente Empregada no Sector Primário	0,3
	População Residente Empregada no Sector Secundário	20,7
	População Residente Empregada no Sector Terciário	79,0
	Taxa de Desemprego da População Jovem (%)	26,89
População Residente segundo a Condição de Procura de Emprego, 2011	População Desempregada à Procura do 1º Emprego (%)	14,92
	População Desempregada à Procura de Novo Emprego (%)	85,08
Centro de Emprego: Desemprego Registado, 2013	Desemprego Registado Total (n.º)	1.177

Fontes: INE I.P., Censos 2011; www.pordata.pt; www.iefp.pt.

VI - Atividades Económicas

Designação da Variável		Valor
Sociedades Sedeadas no Concelho, 2011	Total de Sociedades (n.º)	355
	Sociedades com 250 ou mais Pessoas ao Serviço (n.º)	1
	Sociedades com Volume de Negócios superior a 50.000.000 € (n.º)	1
	Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras (n.º)	36
	Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras com 250 ou mais pessoas ao serviço	1
	Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras com Volume de Negócios superior a 50.000.000 € (n.º)	1

Nota: Não estão aqui contabilizadas as empresas sedeadas no concelho pertencentes aos seguintes setores: *Agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados; Silvicultura, exploração florestal e atividades dos serviços relacionados; Atividades financeiras e de seguros; Administração pública e defesa, segurança social obrigatória; Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio*; bem como de *Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais.*

Fontes: INE I.P., Anuário Estatístico da Região de Lisboa, 2012; INE I.P. , Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE) 2013; INE I.P. Departamento de Estatísticas Económicas, Serviço de Estatísticas das Empresas, 2014

VII – SAÚDE

Designação da Variável		Valor
Estabelecimentos de Saúde, 2014	Hospital	-
	Centros de Saúde	1
	Farmácias	6
	Parafarmácias	2

Fontes: INE I.P., Anuário Estatístico da Região de Lisboa, 2012; INE I.P. Estatísticas Territoriais em www.ine.pt; Portal da Saúde 2014; Associação Nacional de Farmácias 2014, Infarmed 2014; Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, 2014.

VIII - REDE DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

Designação da Variável		Valor
Instalações Desportivas, 2012	Total de Instalações Desportivas (n.º)	30
	Total de Instalações Desportivas Municipais (n.º)	12
Praticantes nas Instalações Desportivas, 2012	Total de Praticantes (n.º)	1.299
	Total de Praticantes nas Instalações Desportivas Municipais (n.º)	579
Área Útil Desportiva (m^2/habitante)		2,15

Fontes: CM VFX, Divisão de Desporto e Equipamentos.

IX - REDE DE EQUIPAMENTOS E RESPOSTAS SOCIAIS TIPIFICADAS

Designação da Variável		Valor
Equipamentos e Respostas Sociais, 2012	Infância e Juventude (n.º)	15
	População Adulta (n.º)	4
	Família e Comunidade (n.º)	-

Fonte: CM VFX, Divisão de Desenvolvimento Social.

X – PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Designação da Variável	Valor
Área Total da Freguesia (km^2)	17.929
Principais Aglomerados – Vialonga, Granja de Alpriate, Alpriate, Santa Eulália, Santa Cruz, Verdelha do Ruivo.	
Área Urbana (ha)	518
Área de Multiusos e Indústria (ha)	69
Reserva Ecológica Nacional (ha)	856
Reserva Agrícola Nacional (ha)	330

Zona de Proteção Especial do Estuário do Tejo (ha)	-
Sítio do Estuário do Tejo	-
Reserva Natural do Estuário do Tejo	-

1 – Estes valores correspondem à proposta de Plano submetida a Inquérito Público em 2008.

Fonte: CM VFX, Divisão de Planeamento e Requalificação Urbana.

FREGUESIA DE VILA FRANCA DE XIRA, EM NÚMEROS

I - TERRITÓRIO E POPULAÇÃO

Designação da Variável		Valor
Movimento Demográfico, 2011	População (n.º)	18.197
	Taxa de Crescimento Efetivo (2001-2011) (%)	-1,34
	Densidade Populacional (habitantes/km^2)	86
Estrutura Etária, 2011	% de Jovens	14,93
	% de Idosos	20,33
	% de Indivíduos em Idade Ativa	64,75
	Índice de Dependência de Jovens (jovens por cada 100 indivíduos em idade ativa)	23
	Índice de Dependência de Idosos (idosos por cada 100 100 indivíduos em idade ativa)	31
	Índice de Envelhecimento (idosos por cada 100 jovens)	136
População Residente de Nacionalidade Estrangeira, 2011 (%)		5,38

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011

II – FAMÍLIAS

Designação da Variável		Valor
Famílias Clássicas, 2011	Famílias Clássicas (n.º)	7.565
	Taxa de Crescimento Efetivo (2001-2011) (%)	4,74
	Dimensão Média da Família (n.º)	2,4
	Famílias Clássicas com Pessoas com menos de 15 anos (%)	25,22
	Famílias Clássicas com Pessoas com mais de 65 anos (%)	33,83
	Famílias Clássicas com 1 Pessoa com 65 ou mais anos (%)	46,67
Núcleos Familiares Monoparentais, 2011 (%)		8,76
Estado Civil e Conjugalidade, 2011	Solteiros (%)	41,13
	Casados (%)	43,19
	Divorciados (%)	7,97
	Viúvos (%)	7,70

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011

III – EDUCAÇÃO

Designação da Variável		Valor
Níveis de Escolaridade da População Residente, 2011	Sem Nível de Escolaridade (%)	8,3
	Pré-Escolar (%)	2,7
	Ensino Básico (%)	51,1
	Ensino Secundário (%)	20,2
	Ensino Pós-Secundário (%)	0,9
Níveis de Escolaridade da População Residente, 2011	Ensino Superior (%)	16,9
	Taxa de Analfabetismo (%)	4,4
Estabelecimentos de Educação e Ensino, 2014	Estabelecimentos Públicos (n.º)	18
	Estabelecimentos Privados (n.º)	16
	Pré-Escolar (n.º)	12
	1º Ciclo do Ensino básico (n.º)	16
	2º Ciclo do Ensino Básico (n.º)	2
	3º Ciclo do Ensino Básico (n.º)	2
	Ensino Secundário (n.º)	2

Fontes: INE I.P., Censos 2011 e Anuário Estatístico da Região de Lisboa 2011; Ministério da Educação e Ciências, *Regiões em Números 2011/2012: Volume III - Lisboa*, Direção Geral das Estatísticas da Educação e Ciência; CM VFX, Divisão de Educação.

IV – HABITAÇÃO

Designação da Variável		Valor
Alojamentos e Edifícios, 2011	Total de Alojamentos (n.º)	10.103
	Total de Alojamentos Clássicos (n.º)	10.045
	Total de Alojamentos Não Clássicos (n.º)	46
	Taxa de Variação dos Alojamentos Clássicos (%)	15
	Taxa de Variação dos Alojamentos Não Clássicos (%)	-69
	Total de Edifícios (n.º)	2.909
Densidade Habitacional, 2011	Densidade de Alojamentos (alojamentos/km^2)	47
	Densidade de Edifícios (edifícios/km^2)	14
Índice de Envelhecimento dos Edifícios (n.º de edifícios construídos até 1960 por cada 100 edifícios construídos depois de 2001), 2011		246,9
Forma e Regime de Ocupação dos Alojamentos Clássicos, 2011	Alojamentos Clássicos Ocupados (%)	82
	Alojamentos Clássicos Vagos (%)	18
	Alojamentos Clássicos Ocupados de Residência Secundária (%)	9,78
Estado de Conservação dos Edifícios, 2011	Sem Necessidade de Reparação (%)	69
	Pequenas Reparações (%)	21

Designação da Variável		Valor
	Médias Reparações (%)	7
	Grandes Reparações (%)	2
	Muito Degradado (%)	1
Cobertura em Infraestruturas dos Alojamentos Familiares Clássicos de Residência Habitual, 2011	Alojamentos com Água Canalizada no Alojamento (%)	99,66
	Alojamentos ligados à Rede Pública de Drenagem de Águas Residuais (%)	99,1
	Edifícios com Recolha de Resíduos Urbanos (%)	96
	Alojamentos sem Sistema de Aquecimento Disponível (%)	14,92
Alojamentos Clássicos de Residência Habitual sem Lugar de Estacionamento ou Garagem, 2011 (%)		73
Edifícios com Entrada Não Acessível à Circulação em Cadeira de Rodas, 2011 (%)		63
Áreas Urbanas de Génese Ilegal, 2014 (n.º)		2
Parque Habitacional Municipal, 2014	Total de Fogos Municipais (n.º)	337
	Total de Bairros Municipais (n.º)	10

Fontes: INE I.P., Censos 2011; CM VFX, Divisão de Planeamento e Requalificação Urbana; CM VFX, Divisão de Desenvolvimento Social

V – Emprego e Desemprego

Designação da Variável		Valor
População Residente segundo a Condição Perante a Atividade Económica, 2011	População Ativa (%)	58,16
	População Inativa (%)	41,84
População Residente Inativa, 2011	População Reformada, Aposentada ou na Reserva (%)	62,52
População Residente Ativa, 2011	População Empregada (%)	87,44
	População Desempregada (%)	12,56
Taxa de Emprego da População Residente, 2011 (%)		50,85
Situação na Profissão da População Residente, 2011	Trabalhadores por Conta de Outrem (%)	85,0
Setor de Atividade Económica, 2011	População Residente Empregada no Sector Primário	1,5
	População Residente Empregada no Sector Secundário	19,6
	População Residente Empregada no Sector Terciário	78,8
	Taxa de Desemprego da População Jovem (%)	30,34
População Residente segundo a Condição de Procura de Emprego, 2011	População Desempregada à Procura do 1º Emprego (%)	16,36
	População Desempregada à Procura de Novo Emprego (%)	83,64
Centro de Emprego: Desemprego Registado, 2013	Desemprego Registado Total (n.º)	1.102

Fontes: INE I.P., Censos 2011; www.pordata.pt; www.iefp.pt.

VI - Atividades Económicas

Designação da Variável	Valor

Sociedades Sedeadas no Concelho, 2011	Total de Sociedades (n.º)	771
	Sociedades com 250 ou mais Pessoas ao Serviço (n.º)	3
	Sociedades com Volume de Negócios superior a 50.000.000 € (n.º)	-
	Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras (n.º)	42
	Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras com 250 ou mais pessoas ao serviço	-
	Sociedades das Empresas de Indústrias Transformadoras com Volume de Negócios superior a 50.000.000 € (n.º)	-

Nota: Não estão aqui contabilizadas as empresas sedeadas no concelho pertencentes aos seguintes setores: *Agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados; Silvicultura, exploração florestal e atividades dos serviços relacionados; Atividades financeiras e de seguros; Administração pública e defesa, segurança social obrigatória; Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio*; bem como de *Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais.*

Fontes: INE I.P., Anuário Estatístico da Região de Lisboa, 2012; INE I.P., Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE) 2013; INE I.P. Departamento de Estatísticas Económicas, Serviço de Estatísticas das Empresas, 2014

VII – SAÚDE

Designação da Variável		Valor
Estabelecimentos de Saúde, 2014	Hospital	1
	Centros de Saúde	1
	Farmácias	6
	Parafarmácias	3

Fontes: INE I.P., Anuário Estatístico da Região de Lisboa, 2012; INE I.P. Estatísticas Territoriais em www.ine.pt; Portal da Saúde 2014; Associação Nacional de Farmácias 2014, Infarmed 2014; Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, 2014.

VIII - REDE DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

Designação da Variável		Valor
Instalações Desportivas, 2012	Total de Instalações Desportivas (n.º)	50
	Total de Instalações Desportivas Municipais (n.º)	21
Praticantes nas Instalações Desportivas, 2012	Total de Praticantes (n.º)	6.091
	Total de Praticantes nas Instalações Desportivas Municipais (n.º)	4.836
Área Útil Desportiva (m^2/habitante)		14,22

Fontes: CM VFX, Divisão de Desporto e Equipamentos.

IX - REDE DE EQUIPAMENTOS E RESPOSTAS SOCIAIS TIPIFICADAS

Designação da Variável		Valor
Equipamentos e Respostas Sociais, 2012	Infância e Juventude (n.º)	21
	População Adulta (n.º)	8
	Família e Comunidade (n.º)	2

Fonte: CM VFX, Divisão de Desenvolvimento Social.

X – PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Designação da Variável	Valor
Área Total da Freguesia (km^2)	212,792
Principais Aglomerados – Vila Franca de Xira, A-dos-Bispos, Loja Nova (parcial), Matos da Boiça, Casal da Coxa/Quinta da Coutada	
Área Urbana (ha)	660
Área de Multiusos e Indústria (ha)	28
Reserva Ecológica Nacional (ha)	20.319
Reserva Agrícola Nacional (ha)	14.046
Zona de Proteção Especial do Estuário do Tejo (ha)	12.567
Sítio do Estuário do Tejo	12.200
Reserva Natural do Estuário do Tejo	7.492

1 – Estes valores correspondem à proposta de Plano submetida a Inquérito Público em 2008.

Fonte: CM VFX, Divisão de Planeamento e Requalificação Urbana.